O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDAÇÃO

J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANO XXXV

ASSINATURAS: SEM ESTAMPILHA: ano 4$800 reis; SEMESTRE: 2$350; TRIMESTRE 1$200; AVULSO 50 reis. COM ESTAMPILHA: ano 5$140; SEMESTRE 2$650; TRIMESTRE 1$350; AVULSO 55. As assinaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABADOS

Quarta-feira 3 de novembro de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Annuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assina-se unicamente em Aveiro. As assinaturas são pagas adiantadas. Os manuscritos enviados á redação, sejam ou não publicados não serão restituidos.

NUMERO 3:537

E' um dos nossos correspondentes Pariz **Monsieur A. Lorette**.—Rue martin, 61.

MARIO:—OS DESPEITOS E A OPINIÃO. —JUNTA GERAL.—FESTA SIMPATICA. —NOTICIAS LOCAES—NOTICIAS DIVERSAS.—NOVAS DE LONGE.—ESTUDOS HISTORICOS, *por Marques Gomes*.—A CONCORDATA.—SERVIÇOS AGRICOLAS.—ARBORISAÇÃO DAS DUNA.—CAMINHOS DE FERRO.—CORREIO DO SUL. —ARABESCOS E MINIATURAS.—PARTE OFICIAL.—TELEGRAFIA.—CARTA DE LISBOA.

Aveiro

OS DESPEITOS E A OPINIÃO

Não vemos que no paiz se tenha le-ado grande celeuma a proposito das ões municipaes e distritaes. Nos cir- em que os partidos se acham defi- mente organisados, serve-se cada d'eles dos seus meios d'ação, sem eja necessario recorrer a expedien- entatorios da liberdade do sufragio. o em todas as circumscrições ha upo composto de pessoas sensatas, o se deixam influenciar por suges- artidarias, e que apenas se decidem onhecimento que teem dos fátos, é ange de verdadeiros ecleticos quem muitas vezes do exito da eleição, imento do que é sério e grave, nem a todos agradam as evolu- mistiforios, as cabalas e o impu- e se assoalham e inculcam como lei.

qui temos dito, que as cousas são io, e não o que os outros querem m. Os impenitentes, que são in- de se regenerarem, porque o vi- o está-lhes na massa do sangue, m fátos, invertem e estruncam mãos por indole, e no transpor- s rancores chegam a ter a sin- e supor, que alguem jura nas ras, e toma a sério os seus pro- bediencia aos principios. Mas io pequeno, que todos se co- não ha episodio, ainda que de nota, que passe desapercebido a la em dia com a politica do

viram a oposição que se levan- ontra a reforma administrativa, os promotores da resistencia a céus e terra, como se as conve- particulares devessem prevalecer esses publicos? Pois tudo se des- bola de sabão. A opinião re- a prestar-lhe o seu auxilio, e quelas tentativas, todas aquelas es se extinguiram sem deixarem vestigio tenue da sua passagem. s coleras insensatas já não ar- nem impressionam as multidões. os brados de especuladores atra- que levantam o paiz contra os s. Todos já discutem e calculam, as fumaradas dos interesseiros s, que procuram tirar partido de pondo que o povo é mobil das bições e ha de arrastal-o nas suas trações de despeito ou malque-

izmente que já não estamos n'es- o. Os expedientes que ha anos m grande sucesso, estão já fóra a. Em ninguem produz efeito a , o esconjuro, o postiço amor á de, que era o bordão desferido pe- s da epoca, quando, diziam eles, liam levantar o espirito publico, em de encontro ao existente.

povo vae-se civilisando, e conhece ue lado está a verdade. Não é pe- dizem os ambiciosos que ele se arrastar ou convencer. Vê, exami- z o seguinte raciocinio:

Vós, os eremitas da crusada da ul- ora, lançastes impostos, esmagas- s com exigencias descaroaveis, não portastes que nós podessemos ou gar mais. E não vimos fruto aos ios que fizemos, antes o nosso di- foi gasto á larga, sem que se co- se nos beneficios publicos a in- a dos vossos atos e o influxo da atividade.

Que prégaes agora? Contra os que cederam, e que téem feito mais e que vós, não obstante haverem abaixo impostos que vós estabele- ?

Quem ha-de acreditar-vos, pois, vis- a historia vos contraria e con-

caso é que a reforma adminis- este padrão de gloria perduravel, de tornar imperecedouro o nome ilustre autor; a reforma admi- va, um dos brazões do partido pro- ta, vae-se executando no paiz, ten- aparecido completamente os derra- vestigios de resistencia, que por no Porto, supunham os seus ini- s poria em convulsão todo o reino, lo as paroquias, os municipios e ritos do continente! Pois ninguem iou com isso, e fóra dos conventi- onde aquilo se resolveu, ninguem ela tramoia, que não nasceu viavel, r-se desajudada da opinião.

Eis no que deram as manifestações da realeza paredense, que no estertor da agonia procurava sepultar a ordem nos escombros do seu poderio exercido por largo tempo, e aniquilado pela reforma administrativa. Eis tambem explicado o prurido dos spartanos da ultima hora, que se diziam interpretes das aspirações do paiz, que lhes voltou as costas, entendendo e muito bem, que os principios são tudo, e os homens nada valem quando não estão ao seu serviço.

Desenganem-se: no regimen representativo, onde a publicidade é elemento essencial da vida politica dos povos, não são as malquerenças, não é o odio, não é a invetiva, não é a falta de escrupulo, não é finalmente o despeito ou a conveniencia individual quem faz agitar as multidões, que hoje discutem e conhecem o que lhes convém. Ninguem se ilude já com essas tardias e insidiosas homenagens, que são a mascara de propositos pecaminosos. Diz todo isso que podem ser boas as palavras, mas as obras são más, e exprimem o que ha de ruim nas intenções.

Para se avaliar o futuro basta compulsar a historia, que é ensinamento proveitoso para os que teem olhos para verem, e ouvidos para ouvirem. E os homens que teem no seu passado grandes responsabilidades, eram os menos competentes para combaterem as reformas, salvo se estas fossem de tão acanhados intuitos, que contivessem em si mesmas a sua reprovação.

JUNTA GERAL

Reuniu-se na segunda feira, em sessão ordinaria, a junta geral d'este distrito. Abriu a sessão em nome d'el-rei o sr. governador civil Manuel Firmino; presidiu o sr. dr. Alexandre de Seabra, serviu de secretario o sr. dr. Barbosa de Magalhães, e estiveram mais presentes os srs. procuradores dr. Antonio Simões dos Reis e Manuel Maria dos Santos Freire, por Arouca e Cambra; João José da Silva Guimarães, por Oliveira d'Azemeis; Visconde de Valdemouro e Elias Fernandes Pereira, por Aveiro; dr. José Xavier Cerveira e Souza, pela Mealhada; dr. José Paes dos Santos Graça, por Oliveira do Bairro; José Fernandes de Amorim Aranha, pela Feira; dr. Matheus Pereira Pinto, por Agueda e Sever; e dr. João Eduardo Nogueira e Melo, por Estarreja e Albergaria.

Compareceu tambem o sr. João Honorato da Fonseca Regala, ex-procurador pela Feira; mas sucitando-se duvida sobre se, em vista do artigo 27 § unico da Organisação dos serviços technicos d'obras publicas aprovada por decreto com força de lei de 24 de julho ultimo, podia ou não funcionar, começando o sr. dr. Simões dos Reis a discutir essa questão, o sr. Regala retirou-se da sala. Nem lá devia ter ido. Se o novo Codigo Administrativo, declarando inelegiveis todos os empregados d'obras publicas, ainda não está em vigor, a reforma de engenheria, em plena vigencia ha muito tempo, expressamente probibe aos engenheiros em serviço ativo de obras publicas, exercer funções em quaesquer corporações administrativas.

Entrou em seguida em discussão o relatorio e projéto de orçamento apresentado pela comissão executiva; mas, por proposta do presidente, e segundo a praxe estabelecida, nomeou-se uma comissão encarregada de estudar esses dois importantes documentos, e dar sobre eles parecer na seguinte sessão. A comissão ficou composta dos srs. drs. Alexandre de Seabra, Simões dos Reis, e Nogueira e Melo, porque a maioria progressista, com uma grandeza de animo que contrasta sensivelmente com o censuravel exclusivismo da oposição em todas as sessões anteriores em que preponderou, quiz dar representação á minoria, e chamal-a assim a exercer diréta e pessoalmente o seu direito de inspeção sobre todos os átos da administração distrital. Foi um procedimento nobre, e uma lição de cavalheirismo aos que por muitos anos dispuseram arbitrariamente dos destinos do distrito.

Por proposta do sr. dr. José Paes dos Santos Graça, deliberou-se representar ao governo sobre a conveniencia de se proceder á construção do lanço do Marco da Soalheira a Mira, na estrada distrital n.º 34, unico que falta, mas já fóra dos limites d'este distrito, para a conclusão d'essa importante estrada.

Por proposta do sr. dr. Alexandre de Seabra deliberou-se tambem representar ao governo sobre a urgente necessidade da construção da ponte sobre o Vouga, na estrada distrital n.º 31—C, nos termos da anterior deliberação da junta.

Foi nomeada outra comissão, composta dos membros da comissão executiva, para dar parecer sobre todos os negocios pendentes de resolução da junta geral.

A seguinte sessão é no dia 25 do corrente.

Vamos transcrever n'este jornal o relatorio da comissão executiva, que foi impresso e distribuido pelos procuradores e corporações administrativas do distrito. E' um trabalho importante, e util para todos os que se interessam pelas cousas do nosso distrito.

A comissão, composta dos nossos ilustrados amigos, os srs. drs. Barbosa de Magalhães, Cerveira e Sousa, e Elias Pereira, procedeu com tanta correção, com tão louvavel zelo, e com tão grande escrupulo, que não levantou o mais leve conflito com as administrações locaes, não motivou reclamação alguma para a junta geral, e teve sempre em dia todos os dificeis e complexos serviços a seu cargo.

No projéto de orçamento ordinario que apresentou para o futuro ano civil, vem algumas propostas que são de importancia capital para todo o distrito, e principalmente para Aveiro. A comissão propõe: que seja reduzida a menos de metade a percentagem distrital sobre as contribuições geraes do estado; a organisação do serviço de expostos maiores de sete anos, de acordo com a direção do *Asylo de Infancia desvalida de José Estevão*, que será para esse fim justamente subsidiado; a criação d'um corpo de policia civil; e um subsidio para a construção do quartel de cavalaria n.º 10.

Esta ultima proposta é o desempenho do antigo compromisso tomado pela junta geral para com a camara municipal de Aveiro, quando em 1884, a requerimento da comissão eleita no comicio popular então celebrado, juntou as suas ás solicitações d'aquela corporação ao governo para o estabelecimento permanente d'um corpo de tropa em Aveiro. Contando, em parte, com esse subsidio, a camara municipal tomou sobre si o encargo da construção do quartel; aliás o governo, como então expressamente declarou o sr. ministro da guerra, mandaria aquartelar cavalaria 10 n'outro ponto do paiz. Não é com o pequeno subsidio proposto que aquela grandiosa obra se conclue; mas serve ao menos para ajudar a camara e ativar os trabalhos necessarios para a conclusão da ala do nascente, onde já com vantagem dentro em pouco se póde instalar o regimento.

As vantagens d'esta obra são de todo o distrito, e até de todo o paiz. E' inteiramente falso que o governo resolvesse tomar desde já conta d'ela para a concluir. Pelo contrario, o nobre ministro da guerra acaba até de aumentar o subsidio mensal que concede á camara para aquela construção, reconhecendo expressamente que só com a zelosa, ativa e economica administração municipal se podia ter conseguido o estado de adiantamento em que as obras se encontram. E' porisso tambem que o subsidio da junta geral não carece de ser tão grande como seria justo em proporção das vantagens que d'ahi advem a todo o distrito, não só sob o ponto de vista da segurança publica, como tambem pelo lado economico e comercial.

FESTA SIMPATICA

Do nosso colega o *Progresso do Alemtejo*, transcrevemos jubilosamente a descrição da maneira entusiasta e altamente simpatica como foi recebido em Evora o batalhão de caçadores n.º 8 que para ali acaba de ser mandado pelo nobre ministro da guerra. Ponham ali os olhos os falsos patriotas da nossa terra, e depois digam se foi de mais o que ahi se fez quando veio para Aveiro o brioso regimento de cavalaria n.º 10, e se tem ou não importancia o estacionamento de qualquer corpo de exercito n'uma terra ainda mesmo que seja das mais ricas e importantes como é Evora.

«Parabens, eborenses, parabens, porque todos acabamos de receber um melhoramento importante com a definitiva séde do batalhão de caçadores n.º 8 em Evora.

Vão, é verdade, fechando-se os conventos, e por esse lado somos prejudicados financeiramente; mas em compensação temos agora mais um corpo de infanteria n'esta terra, o que equivale a dizer que vem girar por aqui mais alguns contos de reis.

Não ganha, e verdade, o capelão, não recebe o procurador, o advogado; mas o comercio, desde o logista pequeno até os mais importantes, todos ganham, com o regimento que para aqui mudou a sua séde.

E foi por isto, sem duvida, que no domingo ultimo, o povo espontanea e sinceramente deu a mais autentica prova do seu contentamento, motivado pelo importante melhoramento que acaba de sofrer esta cidade.

Foi esplendida e verdadeiramente assombrosa a manifestação de entusiasmo com que foi recebido n'esta cidade o batalhão de caçadores n.º 8.

Apesar do mau tempo, milhares de pessoas de todas as classes da sociedade se reuniram na estação para acolherem com vivissimo entusiasmo o regimento que vinha dar ingresso n'esta cidade.

Na *gare* estavam todas as autoridades civis e militares, provedor da Misericordia, administrador da Casa Pia, representantes da imprensa, e todos os individuos [illegible] d'esta cidade, já pela sua ilustração, [illegible] posição e pela sua fortuna.

A filarmonica *1.º de Dezembro*, que tambem ali se achava, ao apearem-se [illegible] do regimento e s. ex.ª o sr. general [illegible] da 4.ª divisão militar, tocou o hino [illegible] subiram ao ar numerosas girandolas de foguetes e o povo levantou calorosos vivas. Seguidamente encaminhou-se o regimento e o cortejo que o acompanhava para a praça do [illegible], onde aquele formou, e onde era tal a concorrencia de povo, que era impossivel poder-se ali transitar.

As ruas da cidade estavam todas embandeiradas e junto á porta do quartel da Graça estavam festões e cordas de murta, ornando o largo.

Foi em tudo e por tudo uma festa simpatica, e em que quasi todos os eborenses tomaram parte, porque essa festa representava um melhoramento que os governos transatos nunca poderam ou não quizeram conseguir e em ocasiões porventura mais favoraveis.»

Noticias Locaes

Apontamentos de carteira. — Regressaram da Costa Nova do Prado o sr. Manuel Antonio Loureiro de Mesquita e sua ex.ma familia.

— Tambem regressou da mesma costa a familia do sr. dr. Augusto Cesar de Sá. A ex.ma sr.ª D. Madalena de Sá vem quasi restabelecida dos seus incomodos, o que muito estimamos.

— Estiveram na segunda-feira em Aveiro os nossos respeitaveis amigos e distintissimos correligionarios, os srs. dr. Alexandre de Seabra, dr. Antonio Simões dos Reis, dr. José Xavier Cerveira e Souza, dr. José Paes dos Santos Graça, dr. Matheus Pereira Pinto, dr. Francisco Altano Amador Pinto Valente, João José da Silva Guimarães e José Fernandes de Amorim Aranha.

Governo civil. — Por impedimento temporario do sr. governador civil substituto Manuel Firmino, assumiu hoje interinamente a administração do distrito o nosso amigo, o nobre visconde de Valdemouro, na qualidade de procurador á junta geral.

Incomodo.—Tem passado incomodado n'estes ultimos dias o sr. Rufino Cesar de Souza Monteiro, muito digno vice-presidente da camara d'esta cidade. O seu incomodo, porém, e é-nos grato podel-o dizer, não o tem impedido de exercer as funções que tão patriotica e exemplarmente exerce. Fazendo votos pelo seu pronto restabelecimento, cumprimos apenas dever de verdadeiros amigos.

Doença.—O ato de abnegação heroica praticado pelo nosso presado colega do *Parlamento*, o sr. Fernando de Vilhena, dignissimo fiel da direção telegrafo-postal de Aveiro, arrojando-se ao mar com serio risco da propria vida para salvar uma das vitimas do naufragio que houve no domingo em S. Jacinto, valeu-lhe uma doença grave, que o prostrou no leito. Nunca o destino foi mais injusto, mas esperamos que se ha de emendar, restituindo em breves dias o nosso amigo aos labores da sua vida ativa e inteligente.

Outra.—Continua muito gravemente enfermo o nosso amigo e digno professor do lyceu d'esta cidade, o sr. dr. João José Pereira de Sousa e Sá. Homem estudioso e trabalhador como poucos, quiz ainda, contra o conselho dos seus verdadeiros amigos e dos medicos conscienciosos, reger este ano a sua cadeira de geografia e historia, e chegou a lecionar nos primeiros dias. Isto mesmo, porém, lhe agravou atrozmente os seus padecimentos, e hoje o seu estado põe em sobresalto a sua estremosa familia e todos os que o estimam.

Fazemos sinceros votos pelas suas melhoras.

Melhoras.—São muito sensiveis as melhoras que n'este ultimo tempo tem experimentado o sr. Francisco de Pinho Guedes Pinto, ilustrado e probo secretario da camara d'esta cidade. O nosso presado amigo e patricio, que é um funcionario habilissimo, e como tal considerado, está muito melhor da sua molestia, esperando-se que venha a restabelecer-se completamente n'um praso curto — e é isso o que muito desejam os seus amigos.

Declaração.—A ex.ma sr.ª D. Maria Gracinda Henriques de Carvalho, sogra do nosso dedicadissimo amigo, o nobre visconde de Beirós, declara expressamente, em carta dirigida a um jornal de Agueda, que é inteiramente falso fazer valer contra seu genro a sua grande influencia eleitoral no concelho de Sever do Vouga, e que não saberá nunca contrariar os interesses politicos ou particulares d'ele. Esta espontanea declaração responde á miseravel intriga em que alguns especuladores pretendiam envolver tão nobre e tão respeitavel familia.

Advogado.—Abriu n'esta cidade a sua banca de advogado o sr. dr. José Elias de Oliveira Maio, que [illegible] aproveitamento concluiu este ano na Universidade de Coimbra a sua formatura em direito. Desejamos sinceramente ao novo jurisconsulto uma carreira feliz.

Nomeação justa.—O nosso amigo o sr. José Diogo de Lemos, ilustrado escriturario de fazenda do concelho d'Arouca, foi nomeado para exercer interinamente o logar de escrivão de fazenda do concelho de Macieira de Cambra.

Beneficencia.—E' o subscrever para o fim que abaixo [illegible] especificado, para o qual chamamos a [illegible]ção de todas as almas caridosas.

Um infeliz sem meios de subsistencia e chefe de familia, corre risco de ir á cadeia pagar a multa de 30$000 reis d'um processo; para evitar esta desgraça, apelamos para a caridade publica e abrimos subscrição.

Transporte . . . . 6$000

Concurso.—Termina [illegible] o praso do concurso do logar de escriturario de fazenda do conc[illegible]dia, sendo 5 os concorrentes.

Naufragio.—Pela 1 hora da tarde de domingo ultimo, ocorreu na costa de S. Jacinto um lamentavel sinistro, que podia trazer consequencias funestissimas. Nada menos do que 34 homens estiveram por um quarto d'hora na mais dolorosa proximidade da morte, lutando contra as vagas, na impossibilidade de serem socorridos.

Estavam na borda do mar aparelhados para o 2.º lanço os barcos das companhas de pesca denominadas de *Nossa Senhora do Amparo* e de *S. João Batista*, aquela governada pelos arraes José Gonsalves da Peixinha e José Manuel Leandro e esta por um arraes de Quiaios e José Ançã Junior. Estando já na linha de arrebentação o barco de *Nossa Senhora do Amparo*, o de *S. João Batista* foi muito de proposito lançado em direção do d'aquela companha, caindo sobre ele e atravessando-o ao mar. N'esta ocasião desarmou-se o castelo da próa e o remo da ré do barco abalroado, a pôpa do abalroador feriu ainda alguns homens da companha de *Nossa Senhora do Amparo* e seguiu para diante, crusando-se sempre na próa do abalroado para evitar que este passasse a arrebentação do banco do pégo.

O barco da companha de *Nossa Senhora do Amparo*, com a remagem desmontada, atravessado ao mar pelo abalroamento, foi colhido por uma vaga enorme que o meteu no fundo. O remo da próa e o castelo da ré foram arremessados ao mar e sacudidos com eles todos os homens que os seguravam. Os restantes da tripulação ficaram agarrados ao barrote da próa e á pôpa do barco, na mais indefinivel agonia.

Em terra, o panico era espantoso! Uma compacta multidão corria pela praia n'uma desolação extraordinaria, pedindo a Deus a salvação dos naufragos. Mulheres, homens e creanças cobriam aquela parte do litoral, n'uma angustia que se não descreve, suplicantes, com o rosto inundado de lagrimas, estendendo as mãos para o Oceano, como se podessem, n'essa expressão viva da fraternidade humana, arrancar tantas vidas á mais atroz e á mais cruel de todas as mortes.

Entretanto, o barco sucumbia completamente á ação prodigiosa das ondas, alquebrado, e arrancando ao coração de todos a ultima esperança de salvação.

Quando um dos nossos colegas na redação de um dos jornaes d'esta cidade suscitou a ideia de lançar á agua um barco que estava proximo do local do sinistro, para ir salvar os infelizes, muitos homens de coragem o seguiram e o barco foi imediatamente posto a nado. Faltava porém a tripulação. O cometimento era temerario, e, para um homem só, impossivel. No entanto, um homem valente entre os valentes, heroe entre os heroes, atravessava a praia n'uma carreira vertiginosa, e apareceu á ré do barco, em pé, firme, audacioso, sereno como a estatua da salvação. Este homem era o arraes Gabriel Ançã.

De uma estatura vigorosa, e de uma fisionomia insinuante, Gabriel Ançã é positivamente o primeiro homem do mar das costas do nosso litoral. Ao vel-o, não ha quem se lhe não afeiçoe. Alma cheia de todos esses belos sentimentos que levam um homem a morrer pelo seu similhante, Gabriel Ançã tem todos esses nobres atributos que fazem do operario do mar um prodigio de abnegação e de filantropia—é um heroe que vence e domina as tempestades da vida, como arrosta as tormentas e os vendavaes sobre as ondas. Tem por isso a confiança inteira, plena, ilimitada da sua companha, e quando ele manda lutar, tem sempre quem o acompanhe nos rudes combates com o Oceano.

Dezoito homens resolutos tripularam o barco salvador, e Deus sabe como duplicaram as angustias ao ver avançar aqueles heroes por sobre as ondas enfurecidas e colossaes. Obedecendo a um bom governo, o barco atravessou valentemente o banco de terra, e pairava depois sereno e impavido n'aquele Oceano de vitimas, colhendo um por um todos os naufragos, que a esse tempo boiavam desnorteados e ao acaso por sobre as vagas alterosas.

O perigo que o barco salvador correu só pode ser comprehendido pelos que presencearam a horrorosa catastrofe. O mar salvava-o de próa á pôpa, e os dois remos cravavam-se na agua, como se presentissem que o desalento era a morte. Depois de recolher os infelizes que vagavam sem forças já pelo mar, Gabriel Ançã mandou remar para o barco naufragado, onde [illegible] desgraçados o esperavam e chamavam, no extertor da ultima aflição.

N'este meio tempo alguns dos naufragos mais precipitados desciam pela pôpa do barco e segurando-se á corda da ré, chegaram com dificuldade á praia.

Um d'eles, Manuel Casqueira, da Gafanha, ao chegar perto da borda, desanimou e foi arrastado ainda para o mar pelo curveiro que redemoinhava a seus pés.

O nosso colega do *Parlamento*, Fernando de Vilhena, seguiu pela agua o infeliz para arrebatal-o da morte, mas sentiu-se arrastado pela formidavel corrente e chegou a [illegible]der a terra. Segurando por um braço [illegible] Manuel Casqueira, o nosso amigo ten[illegible] ar a praia a nado, mas o curve[illegible] proximou-s[illegible] uma forç[illegible] areceu o [illegible] na mão d[illegible] giosa e, salvador e salvado correram iminente risco de se perderem. Estabeleceu-se então um vigoroso cordão de braços, na frente do qual caminhava um rapaz valente e animoso, Francisco Cravo, da Gafanha, que, já tambem em perigo, conseguiu segurar o sr. Fernando de Vilhena. O Casqueira havia cobrado alento e vinha agarrado a este nosso amigo com a força de quem sente fugir-lhe a vida, e encontra alguem a quem lançar a mão. Chegados á praia confundiram-se n'um abraço o naufrago e os salvadores, e Deus sabe como pulsaram aqueles tres corações ao verem-se em terra perto dos que tanto amam e que quasi perdiam para sempre. Esse infinito prazer, essa expansão tão intima, só pode comprehendel-a quem vê para sempre perdidos a esposa, os paes e os filhos, tudo o que na terra ha de estremecido e amado, e se vê depois novamente perto d'essas particulas da alma.

No mar, Gabriel Ançã havia abordado ao barco dos naufragos e recolhia a bordo do salvador todos aqueles infelizes. Rebentou então na praia um brado unisono de entusiasmo! Gabriel Ançã foi aclamado por toda a grande multidão que se estendia ao longo da costa e abraçado pelos que conhecem quanto vale um heroe tão decidido, tão nobre e tão valente.

Salvos os naufragos, começaram então a salvar-se os aparelhos, que nenhuma avaria sofreram, a não ser o barco que foi arrombado a machado para dar vasão á agua que tomava por sobre os bordos.

Não devemos encerrar esta noticia sem registar os nomes de dois cavalheiros, que na praia prestaram imediatos socorros aos naufragos e relevantes serviços aos feridos. Foram eles: o ilustre medico e nosso amigo o sr. dr. Pereira da Cruz, que com uma solicitude verdadeiramente paternal, pensava as feridas dos infelizes e animava os que mais sofreram com um carinho não vulgar; revelaram-se ali distintamente os subidos dotes do seu coração e toda a generosidade da sua bela alma; e o nosso colega do *Parlamento* o sr. Fernando de Vilhena, que trabalhou decididamente na salvação dos naufragos, arriscando gravemente a sua vida na salvação de Manuel Casqueira, e que seria a estas horas uma vitima da sua abnegação se o não salvasse de uma morte certa, o arrojo de Francisco Cravo.

Damos em seguida os nomes dos audaciosos tripulantes do barco salvador, e d'outros a quem exclusivamente se devem as vidas de muitos infelizes. São eles:

O arraes, Gabriel Ançã,
Manuel Láu,
Francisco Carlos,
Manuel João Ferreira,
Antonio Guerrelhas,
João Pedro,
Antonio da Silva Vergas,
Antonio Gonsalves Novo,
Antonio Ramos Senior,
Manuel Fidalgo Novo,
João Domingues da Graça,
José Maria dos Santos Rocha,
Manuel José Vileirinho Novo,
Manuel Pitato,
João Guerrelhas Novo,
Manuel Carlos Novo,
Francisco Fernandes Figueiredo, o Guerrelhas,
Manuel Simões Ré, o Caimão,
Manuel Vileirinho,
José Ançã Senior,
Fernando de Vilhena,
Francisco Cravo.

Apresentando-os á consideração dos nossos leitores, cumprimos um rigoroso e impreterivel dever.

Visita aos mortos.—Na segunda-feira, pagando o seu tributo de saudade aos entes queridos, que habitam a mansão da morte, foi muita gente ao cemiterio publico, em religiosa perigrinação, e ahi se achavam muitas capelas e campas adornadas e luzentes, como prova do ardente amor dos que na terra os choram. Triste, mas consoladora visita esta!

Aniversarios funebres.—Começaram na terça-feira os sufragios pelas almas dos fieis defuntos da confraria do Senhor Jesus do Bemdito da Vera-Cruz. Hoje efétuou-se o da Mizericordia, e devem seguir em todo o mez os restantes.

Orçamentos.—Duas camaras municipaes, e 20 juntas de paroquia do nosso distrito submeteram já á aprovação da junta geral os seus orçamentos ordinarios para o futuro ano civil, em conformidade com as instruções oportunamente publicadas pela comissão distrital.

Sorteamento.—Como este ano coincidem as operações do sorteio dos mancebos recenseados para o serviço militar com as operações eleitoraes, foi declarado pelo ministerio do reino que os párocos se deverão fazer substituir na assistencia áquelas operações pelos seus coadjutores ou outros eclesiasticos de sua confiança, e os regedores pelos seus substitutos.

Partida.—Para as pescas de Cezimbra, de Lisboa e de Setubal tem partido grande quantidade de pescadores da Murtosa e de Ilhavo. As companhas da Torreira estão por isso muito enfraquecidas de gente, a ponto de algumas não poderem trabalhar, quando o mar venha a prestar-se ao serviço da pesca.

Audiencias geraes.—Abriram-se no fim do mez passado, sob a presidencia do sr. dr. Eugenio da Costa e Almeida, integerrimo juiz de direito d'esta comarca. Já foram julgadas duas causas, e estão para se julgar mais quatro. N'uma d'aquelas foram condenados os hespanhoes que no ano passado roubaram uma egua em Mamodeiro.

Novo fardamento. — Consta que a filarmonica *Aveirense* escolheu ja o figurino para um novo e elegantissimo fardamento que vae mandar fazer, para estreiar por ocasião das festas do Natal. Louvamos a ideia, porque era uma necessidade que os artistas da nossa terra se apresentassem bem, como os das outras cidades. Esperamos tambem que os socios da filarmonica *Amisade* sigam o exemplo dos seus camaradas, apresentando-se nos atos publicos devidamente fardados.

Charanga.—Toca atualmente da 1 ás 3 horas da tarde, no jardim, segundo o costume geral n'esta quadra.

Os rapidos.—Vimos no domingo na estação d'esta cidade os elegantes e aceiados wagons, que fórmam o comboio rapido, causando-nos cubiça a viagem.

Serviço telegrafico.—A' estação telegrafica de Arouca foi determinado o horario de serviço completo. A estação telegrafica de Espinho volveu ao horario de serviço limitado, que lhe compete pelo regulamento.

Arrematação.—No dia 18 do corrente vão á praça no ministerio da fazenda, em Lisboa, dois fóros, sendo um pertencente á misericordia do Porto, e imposto no cazal das Mestras, em Sanfins, do concelho da Feira; e outro pertencente á misericordia d'esta cidade, e imposto na quinta da Chousa, do concelho de Ilhavo.

Mercado de sal.—Está por 22$500 reis o barco ou 15:000 litros.

Trabalho no mar.—Não o tem havido, porque o mar se fez ruim e por conseguinte impraticavel.

Penuria.—Com relação ao estado dos pescadores da Torreira diz o nosso colega do *Jornal d'Estarreja*, de 1 do corrente, o seguinte:

«A classe piscatoria que exerce o seu perigosissimo oficio na costa da Torreira principalmente [illegible] onde melhor recompensa terão os seus trabalhos. Compunge-nos a má sorte d'este povo laborioso e pobre que ha nove mezes, quasi todos os dias, tem lançado ao mar as suas redes, sem terem feito um unico lenço em que fossem condignamente remunerados da sua ardua tarefa! Não ha memoria de um ano assim — de tanta fome para os pescadores. Oxalá que os que agora emigram para as outras costas, onde trabalharão durante o proximo inverno, sejam mais felizes. Oxalá!»

E' o estado geral de todas as costas. Não é só a Torreira que sofre, são todas as costas do paiz desde Espinho até ao Mondego. Entre mar bravo e mar improdutivo se teem passado os seis mezes da pesca, que vão passando!

Pesca na ria.—A pesca na ria tem sido insignificantissima. No mercado pouco peixe aparece.

Movimento maritimo. — Estacionam atualmente dentro do porto cerca de 20 navios, quasi todos com carga de sal e com destino a diferentes portos do norte do paiz.

Noticias Diversas

A expedição Paiva de Andrade.—O sr. Paiva de Andrade, segundo as ultimas noticias recebidas de Chiloane, partiu d'ali para o interior no dia 28 de agosto. O governador do distrito de Sofala, o *sr. tenente-coronel Jorge Sarmento*, acompanhou-o até Morropenhe, d'onde o ilustre explorador seguiu para o interior no dia 1 de setembro. A expedição ia em boa ordem.

Moedas romanas.—Em umas obras que se mandaram fazer junto á torre do seminario em Braga, apareceram algumas moedas romanas com os cunhos bem visiveis.

Despachos de justiça.—Fizeram-se os seguintes:

Bacharel Cypriano José de Seixas, juiz da Relação do Porto, transferido para a de Lisboa.

Bacharel José Maria de Andrade, juiz de segunda instancia no quadro sem exercicio, nomeado juiz da Relação do Porto.

Bacharel João da Cunha Seixas, juiz de direito de Lamego, concedido o terço mais de ordenado, desde 20 de outubro de 1885.

Bacharel Joaquim José da Costa Simas, secretario da procuradoria da corôa e fazenda, idem, desde 1 do corrente.

Bacharel Antonio Augusto Rodrigues Pimenta, nomeado sub-delegado em Arces de Vale de Vez.

José da Silva Moraes, idem, em Cuba.

José Antonio Liberal Junior, exonerado de juiz ordinario de Cantanhede.

Joaquim Moreira de Araujo, idem, de Moreira de Rei, em Fafe.

João Batista Ferreira, escrivão ordinario de Pico de Regalados, autorisados a exercer as funções de tabelião.

Concurso.—Está a concurso o logar de escrivão da camara municipal de Vila Real, com o ordenado de 300$000 reis e respetivos emolumentos.

Passaportes.—O *Diario do Governo* publicou a seguinte portaria:

«Constando ao governo de sua magestade que, sob bandeira portugueza, navegam embarcações, cujos passaportes provisorios, concedidos pelos agentes consulares de Portugal, deviam ter sido substituidos pelos passaportes reaes, por ter expirado o praso, durante o qual aqueles podiam vigorar, em conformidade do disposto nos artigos 9.º e 13.º da lei de 14 de julho de 1848 e no artigo 112.º do regulamento consular de 26 de novembro de 1851;

Não podendo as embarcações de origem estrangeira ser definitivamente consideradas portuguezas e embandeiradas, como taes, senão depois de pagos os respétivos direitos, e de efetuados o registro e matricula, perante a competente autoridade maritima, segundo prescreve o citado artigo do regulamento consular e a pauta geral das alfandegas, no artigo 3.º dos preliminares, e no artigo 630.º;

E considerando que os passaportes provisorios, concedidos para o unico fim de habilitar os navios a vir a Lisboa matricular-se, registrar-se ou munir-se dos passaportes reaes, só são validos pelo praso de doze mezes, quando os postos consulares, por onde forem expedidos, demorem áquem dos Cabos da Boa Esperança e Horn, e pelo praso de vinte e quatro mezes, no caso de estarem situados além dos referidos Cabos:

Manda sua magestade el-rei, pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros, declarar aos agentes consulares de Portugal:

1.º Que tanto que, nos termos legaes, hajam concedido passaportes provisorios, devem comunical-o á secretaria dos negocios estrangeiros, enviando copias dos mesmos passaportes e das escrituras de compra que previamente tenham legalisado.

2.º Que os passaportes provisorios, depois de decorrido o periodo da sua validade legal, não podem ser visados pelos agentes consulares, e devem por eles ser cassados, do que darão egualmente imediato conhecimento á mesma secretaria de estado.

3.º Que no despacho de navios para portos portuguezes cumpre aos agentes consulares exigir a apresentação das respetivas certidões de registo, passaportes e roes de equipagem, como meio de verificar a nacionalidade dos mesmos navios, observando as disposições dos artigos 54.º e 74.º do regulamento consular.»

Notas falsas.—A policia de Londres enviou para o Porto as fotografias de tres individuos que tinham estado n'aquela cidade, usando de varios nomes, e que se soube terem vindo dos Estados-Unidos para a Europa, com o fim de praticarem grandes falsificações.

Entre essas fotografias encontram-se os retratos dos americanos Austin e Hatfield, que foram presos no Porto por tentarem passar notas falsas do banco inglez.

Novas de Longe

Como os francezes se preparam.

A França tem a sua fronteira de léste coberta pela cavalaria, cuja disposição, entre Sedan e Belfort, é a seguinte:

No centro d'esta linha, e totalmente na guarda avançada, está a 2.ª divisão de cavalaria independente, composta da 2.ª brigada de couraceiros; da 1.ª brigada de dragões; da 4.ª brigada de hussards.

Esta divisão ocupa já ha tempo a região de Lunevile.

Mas d'aqui por deante será flanqueada, na esquerda, pela 4.ª divisão independente, quartel general em Sedan.

Esta divisão consta da 3.ª brigada de couraceiros; 4.ª brigada de dragões; 3.ª brigada de caçadores a cavalo.

A ligação entre estas duas divisões faz-se-ha pela 6.ª brigada de cavalaria de corpo do exercito, quartel general em Comercy.

No flanco direito da fronteira, está a 7.ª brigada de cavalaria de corpo do exercito, cujo quartel general é Gray.

A ligação entre a 2.ª divisão de cavalaria independente e esta 7.ª brigada é efetuada pela 4.ª brigada de caçadores a cavalo, quartel general em Espinal.

A' retaguarda dos depositos da 2.ª e 4.ª divisões, ficam a 2.ª brigada de dragões que ocupa Maux e Provins; e a 5.ª brigada de cavalaria de corpo de exercito em Jeigny.

Cada uma das brigadas de cavalaria independente possue uma bateria d'artilheria a cavalo em pé de guerra.

Estas baterias em numero de 7 acham-se assim repartidas.

Em Sedan 1, em Werden 1, em Saint-Menehould 1, em Lunevile 2; em Nancy 1; em Epinal 1.

Além d'isto 10 batalhões de caçadores conservam-se em pontos proximos da fronteira.

De modo que, segundo diz o *XIX Siècle*, e sem fazer entrar em linha de conta o 6.º e 7.º corpos d'exercito, a fronteira de léste franceza é diretamente protegida por;

10 batalhões de caçadores;

90 esquadrões de cavalaria, sendo 16 de couraceiros, 24 de dragões, 20 de couraçadores a cavalo, 12 de hussards e 18 de deposito;

e 7 baterias d'artilheria a cavalo.

O maior Observatorio do mundo.—Vae ser inaugurado o Observatorio de Lick, situado na cuspide mais alta do monte Hamilton, na California.

Foi um norte-americano que deu 700 contos de reis, para a construção d'esta maravilha.

O Observatorio dará hospitalidade a todos os astronomos que quizerem ir ali fazer observações. O seu telescopio tem uma objetiva de 36 polegadas, 6 vezes maior que o de S. Petersburgo, e 10 que o de Washington. Uma das vantagens d'este grande telescopio, consiste em que póde converter-se instantaneamente em camara fotografica, de modo que o astronomo póde ir copiando sem mover-se. A imagem do sol reproduzida por este telescopio terá o diametro de 6 polegadas, antes de ser ampliada. As manchas solares devem aparecer do tamanho de uma unha.

O observatorio está colocado a 4:302 pés de altitude. A atmosfera ali é tão excécional, que não se observa a scintilação das estrelas. Para chegar ao Observatorio fizeram-se estradas como para uma capital, uma d'elas que tem apenas 36 metros custou 78 contos de reis.

Os terramotos.—Disse Flamarion em um artigo recentemente publicado, que o ano de 1886 tinha aparecido até agora mais tranquilo do que os anteriores, debaixo do ponto de vista dos abalos, que sem cessar agitam a superficie da terra.

Esta tranquilidade era, sem duvida, percursora de um movimento geral, que silenciosamente se preparava.

Como um equilibrio, que só se sustenta pela reunião fortuita de grande numero de causas associadas, o solo terrestre permanecia estavel e imovel. Mas apenas se operou um rompimento n'esse equilibrio, o movimento estendeu-se, agitando ao mesmo tempo o solo na Europa e na America.

Fracos, quasi insignificantes, debaixo do ponto de vista planetario, estes abalos nervosos, estes ligeiros estremecimentos da epiderme do globo destroem as cidades, espalhando atraz de si a morte e a desolução.

Houve este ano terremotos nos Estados-Unidos, na Italia, Sicilia, Malta, Hespanha, Grecia, França e na Suissa.

O exame d'esta serie de abalos, conduz-nos a ver n'este fenomeno, não uma coincidencia, mas um movimento geral, donde resulta que as mais longiquas regiões do globo terrestre acham geologicamente unidas entre si.

Estas observações confirmam a teoria de que existe debaixo da camada solida do globo, uma camada instavel, em parte liquida, que assenta sobre um nucleo pastoso mais denso e estavel.

Se se altera o equilibrio em um ponto qualquer da superficie terrestre, o movimento produz imediatamente o seu efeito em um ponto longiquo, e transmite-se a grandes distancias por meio da dita camada, situada a muitos kilometros de profundidade, debaixo mesmo do leito dos mares.

As repentinas eruções do Vesuvio, e de diferentes vulcões dos Estados-Unidos, demonstram a conexão d'estes fenomenos. Estas agitações foram precedidas pela famosa erução vulcanica da Nova Zelandia, ocorrida em 10 de junho ultimo, e pela do Etna, de 18 de maio.

E' indubitavel que a superficie do nosso planeta se modifica sem cessar, e que, longe de ser fixa e imovel, muda constantemente e em toda a parte, sob a influencia das forças geologicas, cuja atividade não deixa de manifestar-se nem por um instante, em todos os sentidos e direções.

Consumo do petroleo.—Em 1884 havia na Pensylvania, Estados-Unidos, 20:000 poços, que produziam 60:000 barris de petroleo por dia. Em junho ultimo calculava-se a quantidade de petroleo que se achava nos reservatorios em uns 38 milhões de barris.

O dinheiro empregado na produção do oleo mineral desde 1860 está calculado em 425 milhões de dolars, sendo 200 milhões unicamente no provimento de New-York.

Desde 1880 só uma sociedade aplicou perto de 12 milhões de dolars para estabelecer reservatorios de ferro, e uma soma egual para tubagem condutora. As especulações em petroleo representam mais de 400 milhões de petroleo anualmente.

O preço do barril em 1859, quando existia apenas um unico poço, era de 24 dolars por barril; e em 1886, o preço mais baixo pelo petroleo preto foi o de 100 cents por barril.

Na linha que fica entre Orleans e New-York transportam-se 16:000 barris de petroleo por dia. Todas aquelas linhas são propriedade do «Standard Oil Company», á exceção de que reune Bradford a Vilemsponta, na Pensylvania.

Esta companhia não emprega menos de 100:000 homens. A produção das suas oficinas representa 25:000 barris, de 40 galões cada um, e 100:000 caixas de folha de capacidade de 5 galões cada uma.

O primeiro petroleo americano foi exportado em 1852. Carles Lockart, de Pitsburgo, expediu, durante aquele, uns 600:000 galões para a Europa, e vendeu-os por 2:000 dolars, além das despezas de transporte. Em 1883 exportaram-se perto de 400 milhões de dolars.

Póde por estas parcelas calcular-se o valor e a importancia atual d'este ramo de comercio.

Os israelitas e a vinda de Cristo.—Na antiga samaritana fundou-se-ha pouco, uma nova povoação, uma colonia de israelitas originarios da Romania, Alemanha e Turquia.

As despezas correram por conta do barão de Rotschild, que gastou ali cerca de 60:000$000 reis.

As casas são de madeira e foram enviadas da Suecia para o porto de Jafa.

A nova povoação chama-se Jacob, em memoria do patriarcha d'este povo.

E' o principio do cumprimento da profecia, que diz que na segunda vinda de Jesus Cristo, o povo de Israel estará todo reunido, e todas as tribus baterão no peito ao vêl-o sobre as nuvens e confessarão que ele é o Senhor.

Que dirão a isto os Anti-Cristos cá da terra, que tem a ouzadia de proclamar que são Jesus Cristo em carne!

São creanças cheias de orgulho que obcecadas não sabem o que dizem.

ESTUDOS HISTORICOS

(Continuação.)

Deixando os hebreus, vejamos agora qual a condição da mulher entre os egipcios.

No Egipto a mulher não viveu sob uma subordinação absoluta como querem alguns, nem tão pouco teve uma enorme supremacia, como pretendem outros.

Gosava do direito de sucessão a coróa na falta de filho varão e algumas houve que foram rainhas. Por morte do rei e durante a menoridade dos irmãos eram elas as regentes do reino. De todas as mulheres que se sentaram no trono do Egipto a que se tornou mais celebre e maior renome deixou, foi Cleopatra.

A principio o casamento foi apenas um contrato civil. Depois rodearam-no de ceremonias gentilicas e pagãs. Tempos houve em que a monogamia foi a sua forma legal; a faculdade; porém, de se poderem ter muitas concubinas na falta de filho varão legitimo, tornou vulgar e até mesmo legal a poligamia, não obstante sustentar Herodoto que aquele era o sistema nupcial dominante no Egipto, confessando ao mesmo tempo que, só aos sacerdotes era prohibido ter mais do que. uma esposa.

Diz-se que estiveram em pratica as uniões incestuosas, mas isto não é ponto averiguado, o que já não sucede com os casamentos entre irmãos, de que é prova a lenda de Isis e Orisis.

A mulher era dotada por seus paes, levando assim a noiva a seu esposo novos meios para desempenhar os encargos que havia herdado de seus maiores, e que ele devia partilhar com ela. Tomava parte nos seus trabalhos, na sua vida exterior, e quasi que gosava com ele uma especie de igualdade de profissão. Era qualificada com o titulo de *senhora de casa*, o que mostra bem a consideração em que era tida.

E' a ela, como esposa legitima, que pertence o governo do harem. São-lhe subordinadas todas as pessoas que o compõem, e ela, qual mãe d'esta numerosa familia, lhes acode com o necessario, administra a justiça, pune e recompensa.

Que era grande a consideração que possuia a mãe de familia no Egipto, prova-o o receber ela honras funebres identicas a seu marido, como o testemunham—sarcofagos antigos.

O desejo de uma posteridade varonil preocupava imenso o egipcio. Isto fez com que no Egipto tambem estivesse em uso o *levirato*, isto é, autorisou-se o marido a legar sua esposa a um seu irmão, para que havendo um filho d'esta união ficasse sendo seu filho o seu herdeiro depois de morto.

Do mesmo modo que entre os hebreus praticava-se aqui, o repudio, sendo quasi sempre a esterilidade ou o adulterio as causas que o determinavam. O homem que violava uma mulher livre era castigado com a castração, e com mil açoites o que cometia um adulterio. A' mulher adultera, ou lhe cortavam o nariz para punirem o abuso dos seus encantos, ou a arremessavam ao Nilo dentro d'um saco, conjuntamente com um gato—o simbolo da perfidia.

Ao lado d'esta severidade para a esposa, a licença para a que o não sendo, e que queria negociar os encantos da sua beleza, pois a prostituição foi largamente exercida no Egipto. As leis não só a autorisavam e protegiam, mas até mesmo justificavam a pratica de tão infame comercio. Em reforço á lei vinha a propria religião, que, havendo deificado a natureza fecundante e geradora sob os nomes de Osiris, o Sol, e de Isis, a Terra, tirava da prostituição um dos maiores rendimentos dos seus templos.

Isis era a personificação divina da mulher, da mãe e da rainha; d'aqui o logar distinto que a mulher ocupou sempre na galeria das divindades egipcias. Como deusa, Isis era uma outra Venus. O seu culto misterioso era de uma obscenidade sem par, era uma série d'alegorias frisantes recordando o papel que a mulher ou a natureza femea desempenham no universo. Havia sacerdotes especiaes, incumbidos de, em nome de Isis e Osiris, iniciarem nos misterios infames da devassidão es neofitos dos dois sexos.

Herodato afirma que o rei Cheop, para ocorrer ás despezas da construção de uma piramide, entregou uma sua filha á prostituição, exigindo uma certa soma dos que a desejavam.

No exercicio do culto, as mulheres egipcias não desempenhavam papel de tão subida importancia, como no sistema religioso desempenhava o seu sexo.

Passando do Egipto ao grande imperio d'Assyria temos a lutar com a falta de monumentos antigos que nos revele u qual foi a condição da mulher em Ninive e Babylonia. Um dos factos mais importantes que a historia trouxe até nós, é o reinado de muitas mulheres n'esta ultima cidade. No horisonte escuro da antiguidade assyrica destacam-se luminosamente *os vultos grandiosos* de Atassa, Nitoeris, Alratonice e Semiramis. D'entre todas, avulta magestosamente Semiramis, a formosa soberana que imortalisou com seus maravilhosos feitos o imperio da Babylonia. Se Semiramis foi a mais celebre rainha d'aquele imperio, Mylita foi tambem a divindade primaria, e o objéto do mais vulgar e do mais fervoroso culto.

Uma lei fundada n'um antigo oraculo, obrigava as mulheres do paiz a irem, pelo menos uma vez na vida, ao templo d'esta deusa, prostituirem-se nos braços de um estrangeiro. As scenas de devassidão que tinham logar no templo repetiam-se com pequena diferença no lar domestico. Nos festins da corte, os convivas entregavam-se á mais obscena prostituição. As mães e as filhas despiam-se do pudor ao mesmo tempo que dos vestidos.

Foi crescendo a devassidão que, em seguida á tomada de Babylonia, os paes pozeram a preço a beleza e a virgindade das filhas, e os esposos mercadejaram com o pudor e com a honra de suas mulheres.

Qual a forma porque eram reguladas as relações da familia, qual a vida e a posição da mulher no santuario domestico, ignora-se. Parece que todos os anos, em dia designado para cada povoação, todas as raparigas chegadas á edade do casamento se reuniam, por convite e direção de oficiaes publicos, em certo local. Ahi eram postas em leilão e vendidas ao que mais désse. O preço da compra era o dote das feias. Ninguem podia levar a escolhida, sem previamente dar caução que a tomaria por esposa. M[illegible] vezes eram as familias que negoci[illegible] casamentos, e n'esse caso ha[illegible] uma transação particular.

Afirma-se, mas não se prova, que o incesto foi grandemente praticado em Babylonia. As uniões entre irmãos eram legitimas e muito frequentes. A monogamia era a forma legal do casamento. Cada homem podia ter tantas concubinas quantas quizesse; esposas legitimas, só lhe era dado ter uma.

A formosissima e devassa Babylonia caiu afinal vitima dos proprios desvarios; conquistada por Cyro veio a ser uma simples possessão do imperio Persa. E qual foi aqui a condição domestica e social da mulher? E' o que vamos ver.

São densas as trevas que envolvem o passado da Persia anteriormente ao seu desmembramento do grande imperio da Assyria. Até ahi quasi que não teve tradições nem literatura e portanto historia. Henefonte diz que os costumes das antigas persas tinham muitas feições de similhança com as espartiacas do seu tempo. Eram sobrias, simples, rudes e guerreiras. O Zend-Avesta confirma em grande parte esta verdade. N'esta epoca na Persia, a mulher foi decerto o que tem sido e é em todas as sociedades primitivas assim organisadas e constituidas. Ligada ao homem pela fatalidade do seu destino, a mulher acompanha-o nas suas excursões e correrias distantes, partilha com ele as suas fadigas e os seus ocios, arrisca-se com ele nos revezes da luta e com ele goza das venturas da gloria, gozando a mesma independencia selvagem, e envolvendo-se na mesma atmosfera de poderio e de consideração, a mulher quasi que chega a julgar-se egual ao homem. Este estado de relações domesticas e sociaes entre os dous sexos, não podia deixar de transundar-se logo que os persas, misturando-se com os outros povos, adotassem as suas leis e costumes. Foi o que sucedeu.

A mulher persa figura tambem nos dominios da politica, mas a sua historia n'este ponto é a cada passo manchada por crimes nefandos.

Zoroastro impoz o casamento aos seus concidadãos não só como um dever sagrado, mas até mesmo como um meio de expiação e de purificação da alma. Fixou a edade do casamento para a mulher aos nove anos, e negando-lhe assim o direito de escolher esposo, predizendo a que se recusasse a casar e morresse virgem, que iria para o inferno até á resurreição final, fossem quaes fossem as suas boas qualidades. Os esponsaes precediam o casamento e a aliança contraida por eles era indissoluvel. A união mais meritoria, no sistema social de Zoroastro, é a união entre primos co-irmãos, a fim de se conservarem os bens em poder da mesma familia. O mesmo legislador nada dispõe com relação aos casamentos entre irmãos, tão frequentemente praticados pelos reis da Persia. Este uso foi decerto importado da Assyria. O primeiro d'estes casamentos parece haver sido o de Cambyses, filho, e sucessor de Cyro.

Zoroastro faz do marido o rei absoluto da casa. A mulher deve reverenciar seu marido como se fôra um Deus; receber e executar sem replica as ordens d'ele por mais despoticas e absurdas que sejam. Pelo que respeita aos deveres reciprocos dos esposos, pouco ou nada diz. Aconselha ao marido a que viva em boa armonia com sua esposa, e lhe dê tudo aquilo de que ela necessitar. Se ela porém lhe for desobediente e lhe repetir quatro vezes: «Já te não quero mais; não sou tua mulher!» e presiste um dia e uma noite n'esta atitude, o marido póde separar-se d'ela e abandonal-a, sem previamente lhe haver restituido o dote, ou dado qualquer outra indenisação.

Temos percorrido já diferentes povos do Oriente, mas para completarmos o ainda que imperfeito esboço do que n'aquela parte do globo foi a mulher na antiguidade, resta ainda atravessar a India e chegar mesmo á China, pois n'estas remotas regiões tambem ha muito que estudar e não pouco que aprender com relação á mulher. Vejamos a India.

Não tem historia a sociedade indiana em seus principios. Tudo que resta da historia d'este misterioso paiz é posterior á invasão aryana. Este povo, colocado muito acima dos naturaes habitadores do paiz pela sua superioridade intelétual e moral, legou ás gerações por vir, em suas epopeias e hinos, a forma do seu viver, a sua constituição politica, a sua organisação social, a sua civilisação emfim.

Iremos portanto pedir aos seus monumentos religiosos e poeticos a historia da mulher. Principiemos pela religião. Segundo a doutrina dos Vedas, o principio feminino era quasi egual ao principio masculino. Na obra da creação do universo tem quasi egual importancia os dois elementos geradores.

A primeira pessoa da *trimourti* indiana—Brahma, concebeu o mundo realisado por Sarawati—a energica femea. Manú, seguindo o Rig-Veda, quer que o soberano Deus, tendo dividido o seu corpo em duas partes, se tornasse metade varão e metade femea, e que da união d'estas duas frações nascesse Virady, tudo o que existe (Manú, livro 1.º, seção 22.ª). Assim se dão as mãos a tradição primitiva dos Vedas e a tradição brahmanica de Manú. Em ambas, o soberano Ser, o germen primordial da vida, para gosar e conceber, para se manifestar e crear, preciso lhe foi fracionar-se, e revestir a dupla natureza. Em ambas, do fracionamento da divindade nasceu o Virady.

Tudo isto parecia prenunciar a mulher, senão a sua superioridade e a sua glorificação, pelo menos uma condição melhor do que aquela que teve depois, e a sua mais completa egualdade. Até mesmo nas primitivas edades, imenso era o respeito religioso pela deusa Neri ou Adíti—a Mãe Universal, representante diréta da parte feminina da divindade. Este culto fervidamente votado á Mãe Universal, foi d'um simbolismo tão elevado e transcendente, que dificil senão impossivel se torna fazel-o surgir d'entre as ocupações grosseiras da vida primitiva. Houve tempo em que só á mulher era permitido o sacerdocio d'aquela r[illegible]stica e severamente pantheista.

Ela e só ela podia oferecer o sacrificio ao sublime protot[illegible] divindade femea. (Luiz Jacoliot, liv. 11.) Uma outra deusa era invocada como filha do céu, que desce á terra para proteger o mundo. Formosa filha do céu, donzela casta envolta em véu brilhante, rainha de todos os tesouros da terra, fulge e resplandece! Sê-nos propicia a nós, oh! doce Aurora! Seguindo os passos das Auroras passadas, tu és a primogenita das Auroras futuras, das Auroras eternas. Vem reanimar o que é vivo, Aurora! vem ressuscitar o que é morto, oh! Deusa. (Reg-Veda, lei 1.ª, leitura 8.ª, hino 1.º)

Era a santificação da mulher pela crença, a sua deificação pelo culto, a sua divinisação pela poesia.

A's mulheres, não só lhes era dado o direito de oferecer o sacrificio em seu nome, como até mesmo podiam compor os hinos em honra dos deuses. O Reg-Veda conta algumas d'elas no numero dos seus colaboradores. A principio até lhes era permitido o ensino do dogma, assim como o exercicio do culto. Mais tarde, porém, nem uma cousa nem outra. A mulher chegou a tempo de nem sequer lhe ser dado entoar hinos ao céu, ou praticar o mais simples dos deveres liturgicos.

Entre o periodo vedico e o periodo brahmanico, n'essa epoca de fermento e de transição, em que o poder espiritual se separa do temporal, a religião da politica, e o dogma da lei, as aspirações religiosas da mulher parece terem um momento de mais livre expansão. Mas essa liberdade dura pouco. Manú aparece, organisa sobre bases de todo novas a sociedade indiana, e a mulher cae de novo, e d'esta vez com mais força, na condição servil e oprimida em que a degeneração dos costumes a havia lançado já.

Com o aparecimento e legislação de Manú, que produz uma revolução enorme, a India caminha alguns seculos para traz. Estabelece-se o regimen das castas. e na ultima, no derradeiro degrau da escala social, ainda mais perto do irracional que do homem, está o *soudra*. E' a ele que o legislador assemelha a mulher no que diz respeito á religião.

Manú não se lemitou a reformar as instituições sociaes, foi mais além. Introduziu profundas alterações na teogonia indiana, mas o elemento femenino continua a destacar-se grandemente no panteon brahomanico. Mas apesar de tudo isto a mulher está muito longe de poder conservar na nova sociedade as suas importantes atribuições religiosas. Já não tem o direito de elevar o seu pensamento a Deus. O seu unico culto, a sua religião permitido, é o exáto cumprimento dos seus deveres de esposa e mãe. O seu Deus, é o seu marido. «Que ela ame e respeite seu esposo, e será louvado pelo céu,» diz Manú.

A fé cega e quasi fanatica da religião de Brahma, seguia-se o frio sceptisismo e a duvida da religião de Budha. No seu começo foi esta reforma eminentemente social. Tendia só a abolir o sistema das castas, e a arrancar a mulher ao seu aviltamento proclamando-a sua egual perante a religião. Proclamar a liberdade, e emancipar a mulher, tal parece ter sido o grandioso fim da revolução buddhista. Infelizmente para a mulher, porém, bem cara lhe custa aquela emencipação religiosa. Budha despedaça-lhe todos os laços que a prendem á familia, segrega-a da sociedade, e sepulta-a no mosteiro. E assim ressucita para o ceu, matando-a para o mundo.

O buddhismo tinha em si mesmo os germens da sua ruina e caiu.

Depois d'alguns seculos de decadencia, o brahmanismo ergueu novamente as velhas tradições, ainda assim conservou alguns costumes buddicos, sendo um d'eles a participação diréta das mulheres no exercicio do culto. Não houve mais religiosas, mas sim sacerdoticas ou antes bailadeiras e prostituidas; comcubinas dos brahmanes, mas adidas ao serviço do templo. Eis o que foi a mulher na India em face da religião.

O laço da familia indiana fórma-o a expiação. A alma é uma emanação divina decaida, que vem expiar na terra as suas culpas. O indio crê que a sua salvação não depende só d'ele, mas de seus descendentes tambem. A alma dos avós errará desolada em torno da habitação feliz, emquanto os filhos não houverem celebrado em seu sufragio um sacrificio funebre—o *Sraddho*. Esta ceremonia de piedade, esta obra de salvação não podiam cumpril-a as filhas. E aqui começa a inferioridade da mulher. O nascimento d'um filho *era sempre uma aurora de felicidade* que despontava para a familia, uma honra sem egual para a mãe, porque por ele ascendia ela á primeira hierarquia domestica. O pae apelida-a Pauthra—*Salvador do Inferno*, ou antes *Filho do Dever*, porque, graças a ele, está saldada a divida para com seus maiores. Com o nascimento d'uma filha sucedia inteiramente o contrario. Ela não representava nada, por isso o legislador limitou-se a reclamar para ela, apenas, que o seu nome fosse facil de pronunciar. A mãe só tinha tudo a perder, pois com o nascimento d'esta infeliz creança menos segura se tornava a sua estada em casa de seu marido. A mulher que só dava á luz meninas, podia ser repudiada ao decimo primeiro ano. Mesmo já entre os primitivos aryas, o nascimento d'uma filha era motivo de desprazer. Mas, n'um hino a Indra, fala-se no apoio de que a mulher necessita, e na proteção que lhe é devida. «Assim como a carinhosa filha, que vive com seu pae e sua mãe, d'eles espera a subsistencia a que a sua dedicação lhe deu direito, assim tambem eu quero vir pedir-te uma parte dos teus beneficios.»

Parece que nos tempos primitivos da velha India, algumas mulheres possuiram esmerada e subida educação literaria moral e religiosa. A prova d'isto são alguns hinos que se encontram nos sagrados livros, e que se atribuem a diferentes mulheres. N'esses magestosos poemas, destacam-se nobremente alguns tipos de mulheres célebres, impulsando os heroes a cavalheirescas emprezas, e tornando-se elas mesmas assunto de grandiosos feitos.

MARQUES GOMES,

(Continua.)

A CONCORDATA

Pelo ministerio dos negocios estrangeiros foi publicada no *Diario do Governo* a seguinte exposição do sr. conselheiro de estado Martens Ferrão:

«Lisboa, 19 de outubro de 1886.—Ill.mo e ex.mo sr.—Tendo dado sucessivamente informações sobre as diferentes duvidas que tenho visto levantar contra a concordata de 23 de junho d'este ano, celebrada entre a Santa Sé e o governo portuguez, reuno aqui quanto tenho tido a honra de expôr, juntando as reflexões, que se me oferecem.

I

Tenho visto os telegramas e depois as correspondencias que téem sido publicadas. Não são em geral impugnadas as condições da concordata, não sucede o mesmo com a circumscrição, que tem sido, de certo na melhor boa fé, deturpada de modo que não se poderia acreditar.

Sobre esta importante questão voltarei a reunir os esclarecimentos precisos para mostrar que não ha termo de comparação entre o estado resultante da nova concordata e o estado efetivo anterior.

Tenho em parte de repetir o que já tive a honra de dizer no meu relatorio de 15 de julho, publicado conjuntamente com a concordata, e estava dito em toda a minha correspondencia oficial, que v. ex.ª ordenou que seja publicada no *Livro branco*. Mas os documentos oficiaes poucas vezes são lidos, e quando se suscita discussão, de ordinario o publico não confronta o que é com o que se afirma; ouve e atende quasi sempre as ultimas afirmações, principalmente quando se trata de assuntos tão especiaes como este é.

A questão á fastidiosa porque é necessario ler a antiga concordata, que mui de proposito transcrevi no meu relatorio de 15 de julho, saber que nunca se executou plenamente em tudo quanto era fóra das possessões portuguezas na India ingleza, naturalmente pela sua dificuldade, se não impossibilidade de execução; pelas circumstancias creadas n'um estado, que pronunciado tem mais de cincoenta anos, mas que latente vae muito mais longe, porque desde o começo do seculo, se não antes ainda, pelos males que afligiram Portugal, e que tão duramente o feriram, todos os seus grandes interesses coloniaes estiveram abandonados, ou quasi.

Esta é a verdade, que sempre se póde escrever, mas muito mais quando se tem procurado com feliz empenho levantar as colonias do seu antigo abatimento.

O estado das cousas no padroado da India fóra do territorio portuguez era, como v. ex.ª sabe, o seguinte:

Não havia circumscrição nenhuma efetiva das antigas dioceses conservadas na concordata, nenhuma d'elas por isso estava provida, nem o podia ser; a jurisdição ahi do arcebispo, estabelecida como delegada e temporaria, creação pouco feliz da negociação de 1858, carecia, para continuar, de prorogações sucessivas da Santa Sé; estas obtinham-se com dificuldade por periodos curtos, e ultimamente de quatro e dois em dois mezes, e ainda a ultima com a condição de que não seria concedida outra *depois de tantas já concedidas*.

A luta era correspondente a este estado, porque, não prorogadas as faculdades, a jurisdição acabava, e com a sua extinção o padroado de facto desapareceria fóra do territorio portuguez.

Não me faço cargo das dificuldades externas d'esta questão, conhece-as v. ex.ª

—

O que fez a nova concordata:

Circumscreveu as antigas dioceses portuguezas para poderem ser desde já providas convenientemente;

Deu ao padroado portuguez ahi numero muito maior de população católica do que atualmente tinha, como adiante farei ver sobre documentos irrecusaveis; sujeitou á apresentação do rei de Portugal quatro das novas dioceses, que, além das antigas dioceses portuguezas, iam ser creadas na peninsula indostanica, sendo uma d'essas a da capital das Indias inglezas;

Como para a regular administração eclesiastica era necessario circumscrição acomodada, algumas das cristandades portuguezas na India ingleza passaram para as novas dioceses, quasi todas essas para as novas dioceses, de apresentação de Portugal, e por outra parte um grande numero de cristandades e egrejas da jurisdição dos vigarios apostolicos passaram para as nossas antigas dioceses, e essas em muito maior numero do que aquelas, como egualmente farei ver sobre os documentos, o que foi uma verdadeira compensação.

Na circumscrição ficaram pertencendo ás antigas dioceses portuguezas, além das outras, *todas* as egrejas que possuiam convenienie dotação em bens, como consta dos respétivos inventarios, e dos mapas sobre eles feitos;

Isto pelo lado da organisação do padroado.

Mas estabeleceu-se mais:

Todas as cristandades portuguezas, que no sistema da nova circumscrição não ficaram pertencendo ás antigas dioceses portuguezas, devem ser providas em padres portuguezes ou goanos;

Todos os concilios, não só da egreja do Indostão, mas de todas as Indias orientaes, serão reunidos em Goa e presididos pelo metropolita portuguez, elevado á categoria de patriarca das Indias orientaes;

Como a verdade é preciso dizer-se uma e mais vezes, repetirei que nunca, depois de passado o periodo de gloria para Portugal, a egreja portugueza da India teve uma organisação assim sistematica e reconhecida. E Portugal não impera hoje ali como no tempo em que podia manter o seu exclusivo de descobrimento, de comercio e de conquista!

A ver isto, que não póde ser contestado, não é facil comprehender como, com conhecimento de causa, se possa representar contra uma organisação semilhante, sensata e convenientemente feita, no meio de mil dificuldades, com a vista no maximo interesse de organisar com unidade e decorosamente o padroado portuguez! Posso dizer isto a v. ex.ª porque foi o governo que o fez, eu apenas fui o instrumento de negociação como negociador.

Quando ha pouco por uma admiravel resolução se terminava a questão das ilhas Carolinas pela unica maneira que a sã razão politica aconselhava, o governo hespanhol era fortemente arguido por não ter atendido ás conveniencias da Hespanha, declarando guerra á Alemanha! E' por vezes assim a corrente da opinião quando a paixão real ou facticia a domina.

As rasões por que ao cabo de uma porfiada negociação, que depois de mil trabalhos chegava ao seu termo, não sem grandes dificuldades vencidas, não se podia instar sobre a circumscrição de uma ou de outra cristandade, constam expressamente da minha correspondencia, e o governo, considerando-as, autorisou a aceitação da circumscrição proposta, e a assinatura da concordata, como teve logar. Algumas das mais importantes concessões estavam dependentes d'aquela final aceitação; se não se tivesse terminado assim, é possivel que não se mantivessem. Explicitamente consta tudo da correspondencia referida.

Eis aqui o complexo da negociação e o *estado* que d'ahi resultou.

—

Agora cumpre relembrar alguns dados estatisticos.

Segundo a estatistica do *Anuario* de Goa de 1885, declarado exatissimo pelas estações competentes, o numero de almas sujeitas á jurisdição das antigas dioceses portuguezas, com exceção de Goa, era nas diferentes missões o seguinte:

Cranganor 8:653, comprehendendo as egrejas do rito syeiaco;
Cochim 75:112;
Ceylão 3:506;
Meliapor 30:016;
Calcutá ou Bengala 6:738;
Malaca e Singapura 3:250;
O que dá um total de 127:275.

Agora pela nova organisação fica a diocese de Damão com mais de 55:000 almas (55:406) só nas egrejas de Bombaim, Salcete e Baçaim, que são todas as que hoje ali tem padroado, sem contar os *territorios continuos*, nem, é claro, o territorio portuguez.

Cochim com mais de 70:000 almas.

Meliapor só por si cerca de 50:000 almas, mais as cristandades das egrejas portuguezas de Maduré, antes de Cochim 28:388, segundo o *Anuario* de Goa, já dedução feita de 16:111 tidas em conta na nota de 13 de abril.

Devem ainda notar-se que não comprendi aqui as oito egrejas do distrito de Tanjore, que antes haviam sido do padroado, que atualmente pertenciam á jurisdição do vigario apostolico, mas que revertem agora com aquele distrito, que passa inteiro para o padroado com as egrejas de uma e de outra jurisdição, conforme a expressa disposição da nova concordata.

Não contando para este calculo senão as oito egrejas a que faço referencia, com uma população catolica de 46:200 almas, segundo a nota mandada pelo vigario geral portuguez de Meliapor, que adiante transcreverei, vê-se que esta diocese fica com uma população excecional, resultado das claras *condições geraes* estabelecidas na circumscrição.

Ha mais ainda. Em virtude da mesma clara disposição revertem a este bispado mais quatro egrejas em Manargudy, distrito que passa integro, e duas em Negapatam, que todas foram do padroado, mas estão hoje na posse dos vigarios apostolicos. Isto além das outras egrejas da propaganda, que ahi existam, e que são egualmente incorporadas a Meliapor; todos estes distritos são conjuntos.

Adiante desenvolverei este ponto, que reputo do maximo interesse, e que parece desconhecer-se!

Finalmente as missões de Malaca e Syngapura anexadas ao bispado de Macau 3:250, o que tudo dá um total de população imensamente superior ao antigo, e ainda não são exátamente comprendidas, por falta de esclarecimentos, todas as populações das egrejas de outra juridição nos distritos, que passam integros para as dioceses portuguezas, com *as cristandades de uma e de outra jurisdição*, e que avultam a muito.

Ha umas explicações ainda a fazer.

Primeiro os calculos da *população* com que ficam as atuaes dioceses, segundo o relatorio do governo, são os que constam da proposta da Santa Sé, de 15 de abril preterito; mas ahi os calculos da população, compreendendo tanto as egrejas atualmente da jurisdição, que passam para as mesmas dioceses, é feito sobre as estatisticas inglezas, que segundo Werner dão resultados muito menores do que as portuguezas, e ele mesmo as supõe diminutas.

Esta consideração é toda favoravel ao padroado como fica organisado.

Assim vê-se, por exemplo:

Egreja de Krawar pelo *Anuario* de Goa, 775 almas; pela nota da Santa Sé computada em 679; (1)

Sadashigor, *Anuario* de Goa 1:363; nota da Santa Sé 1:200;

Ankola, *Anuario* de Goa 1:306; nota da Santa Sé 1:200;

Hanowar, *Anuario* de Goa 2:745; nota da Santa Sé 2:593;

Puntorré, *Anuario* de Goa 1:443; nota da Santa Sé 1:333; e assim em muitas outras.

Esta circumstancia tem só importancia para o confronto, porque as estatisticas de população são sempre sujeitas a grandes correções, mas não havendo estatistica portugueza das novas egrejas de outra jurisdição que passam para as dioceses portuguezas, é mister aceitar o calculo geral feito na referida proposta oficial.

Segundo, que para a arquidiocese de Goa tambem passam não poucas egrejas de outra jurisdição, especialmente no Ca-

(1) Em Karwar, além das egrejas portuguezas, ha outras da propaganda. Consta do oficio do vigario geral do Canará, de 24 de [illegible]io de 1885. Essas passam tambem.

nará do norte; que fossem do padroado, conta quatro cristandades o atual vigario geral (1) que passaram depois á jurisdisão do vigario apostolico, e que revertem agora, porque o Canará do norte passa para o padroado com *as cristandades de uma e de outra jurisdição.*

Finalmente, notarei que por outra parte na nova diocese de Damão entra um numero consideravel de cristandades pertencentes atualmente á arquidioeese de Goa, em cujo territorio já estava estabelecido pela concordata de 1857, que seria creada pelo menos mais uma diocese. Aquelas cristandades, com excéção de Damão e Diu (1:896 almas), são todas da India ingleza.

Quando se diz que ficam reunidas a Damão as cristandades ou egrejas de Bombaim (ou do norte), é preciso saber que essas egrejas ou cristandades (além das que são comprehendidas nos territorios continuos, que ficam ligados a esta diocese) são quarenta grandes cristandades com todas as suas egrejas, capelas e bens, a maior parte bem dotadas, comprehendendo Bombaim, Salcete ou Tanah e Chaul e Baçaim, com uma população sujeita ao padroado superior a 55:000 (55:406), todo o vicariato geral de *Bombaim ou do norte*, menos as tres egrejas de Poonah (2:085 almas).

Faço estes calculos aproximados da população para se poder fazer uma ideia geral, porque de resto é evidente que em organisação tão complexa, em que entram duas ordens de circumscrições: uma de territorios continuos com as cristandades que lá existem, outra de cristandades designadas por grandes grupos, ficando ahi egualmente a livre faculdade de missão e de fundação de egrejas, não é possivel estabelecer-se um perfeito equilibrio de populações; é esse um elemento, mas não absoluto, nas negociações.

Que todas as egrejas, com dotação valiosa de bens, ficam comprehendidas nas dioceses portuguezas, vê-se dos mapas dos inventarios que a v. ex.ª ordenou que sejam publicados no *Livro branco*. Sendo estes os fátos, só por uma errada inteligencia das disposições, aliás claras, e sem equivocos, do tratado, ou por não se tomarem em conta as importantes vantagens d'ele, se explicam os telegramas o representações recebidas, e que se dizem dos povos da India, mas que são só de uma direção. E' facil a demonstração.

N'uma representação enviada ao governo pela *comissão nomeada pelos catolicos da jurisdição do real padroado portuguez, residentes em Bombaim*, datada de 31 de março preterito, plena de desconfianças, porque até parece considerar peior a prorogação indefinida das faculdades obtida em novembro preterito, do que o estado anterior, formula o seu pedido, o mais vasto de certo, com relação *á conservação das missões de Bombaim, Calcutá, Madrasta, Cochim, Cranganor, Canará, Malaca e Ceilão.*

Sendo vicariatos geraes os de que ali se trata, não foi, todavia, compreendido o vicariato geral dos Gates. Porque? Porque as condições de uma grande parte das suas egrejas, dispersas por entre montanhas, com as suas aldeias a grandissimas distancias, a maior parte sem egrejas, e todas sem dotação alguma propria, tornavam dificil a sua administração, tão dividida e sem recursos, aconselhando a reunião a uma só jurisdição.

Mas pondo esta circumstancias de parte, devo notar que na nova circumscrição são compreendidas para a diocese de Damão todas as cristandades de Bombaim atualmente no padroado, como deixo dito, com *todas* as suas egrejas e bens, que são muito importantes, além das outras circumscrições qua já mencionei para esta mesma diocese e para Góa, Cochim e Meliapor, aonde se mostram compreendidas quasi todas as circumstancias mencionadas na representação, com excepção de Ceilão, e mostram-se compreendidas com numero muito mais consideravel de população, devido ás cristandades da propaganda que nos são cedidas nos territorios continuos.

Sendo assim, como se vê da clara letra do tratado, não se compreende o motivo por que representam os povos de Bombaim, se todos eles ficam no padroado!

Não se compreende egualmente como, ficando o bispado de Meliapor com a população que deixo notada, e com a catedral e todas as egrejas que teem boa dotação, entre as quaes as de Calcutá, cujos valores imobiliarios soqem a rupias 1.416:588 ou 2.832:178 francos, reunindo mais todas, sem excéção, as vastas cristandades da costa da Pescaria, até agora ditas as mais importantes do padroado, se possa representar dizendo que o bispado fica sem rendimentos e sendo um deserto!

Deserto com tres vezes mais população do que antes tinha; sem rendimentos, com todos os que antes constituiam a sua dotação e todos os que pertençam ás novas egrejas que o vão aumentar!

Não se entendeu o tratado, é forçoso reconhecel-o, a despeito da clareza dos seus termos. Mas que fazer para que se perceba o que é claro?

O reverendo arcebispo de Goa, no seu oficio de 18 de julho de 1885, referindo-se a Meliapor, diz o seguinte;

«... d'estes vicariatos o unico que tem bens proprios, não falando nos que possue cada egreja em particular, *constante dos respetivos inventarios*, é o de Meliapor, cujo fundo importa em rupias 178:000, calculando-se o seu rendimento anual em 13:000. Mas além d'este fundo a missão ou o bispado de Meliapor administra um legado, conhecido pelo nome de «Legado de João do Monte» de valor superior a 400:000 rupias, rendendo para cima de 20:000. Este legado, com quanto não pertença propriamente á missão, muito a auxilio nas obras de caridade, por isso que é n'elas que são empregados os seus rendimentos, em virtude das disposições do testador João do Monte.»

(1) Nota do respétivo vigario geral junta aos inventarios.

Conforme com estes dados está o inventario da diocese.

O reverendo bispo de Macau, tão conhecedor das cousas da India, diz no seu oficio de 21 de dezembro de 1884:

«Em Meliapor conserva o bispo muitos predios urbanos e alguns palmares, paço episcopal, que era residencia dos antigos governadores portuguezes, e um seminario que actualmente serve de colegio. Ha coro diariamente na catedral.

«A administração do bispado e o legado de João do Moute, apesar dos esbanjamentos passados, ainda hoje rendem 10:000$000 reis, o menos,

«As nossas missões de Bengala (que ficam pertencendo a Meliapor) teem um rendimento anual superior a 16:000$000 reis,

Os bens de Bengala são 1.416:589 rupias, como se vê do inventario.

Compreende-se que os povos de Poonah representem. E' um varado de tres egrejas: uma com uma população importante de 1:920, todas sem dotação, como nas proprias representações se reconhece e consta dos inventarios; mas o que não parece exáto é que o numero da sua população seja o que se diz nos telegramas.

(Continua.)

SERVIÇOS AGRICOLAS

O *Diario do Governo*, publicou o seguinte:

«Sendo urgente adotar os meios de policia sanitaria adequados a evitar que as doenças das especies pecuaries, transmissiveis á especie humana, continuem, pela falta d'uma fiscalisação assidua e bem dirigida, a constituir perigo iminente para as pessoas que cohabitam com essas especies ou se alimentam com os produtos nutritivos que elas fornecem;

Considerando que uma das mais graves enfermidades d'aquele genero é a tuberculose, á qual serve de vehiculo transmissor, entre outros meios, o leite davacas atacadas ou inficionadas d'esse maldé natureza microbiana, segundo demonstram inumeras experiencias dos mais abalisados medicos veterinarios;

Sendo certo que a propagação da doença tuberculosa está em todos os paizes, reclamando a mais seria atenção por parte dos higienistas tendo-se ultimamente, no estrangeiro, estabelecido premios para as melhores publicações, ou memorias, destinadas a estudar as causas da transmissão da doença, e meios de a contrariar ou evitar;

Atendendo a que este assunto, de interesse palpitante, está reclamando especialissimo cuidado nas capitaes dos distritos, e principalmente em Lisboa, segundo o denunciam as estatisticas medicas annuaes;

Considerando, outrosim, que, pelos meios geralmente empregados para a analyse do leite se torna dificil se não impossivel, descobrir ou reconhecer o elemento contagioso, que não raro escapa ás mais cuidadas observações microscopicas, e por isso, só individuos tecnicos, por meio de observações rigorosas e amiudadas, podem averiguar alguns estados morbidos, os quaes, como a propria tuberculose, quando incipiente, se encobrem sob a aparencia de boa saude;

Convindo, portanto, que os serviços da fiscalisação sanitaria ás vacarias, tanto publicas como particulares, sejam executadas com o maior rigor e escrupulo pelos agentes tecnicos do governo:

Ha por bem sua magestade el-rei, nos termos dos artigos 8.º e 19.º do decreto de 12 de março de 1862, e mais regulamentos em vigor, determinar que, pela diseção geral de agricultura, se ordene aos intendentes de pecuria, servindo nos distritos, que procedam, desde já, á inspeção das vacarias existentes nas respetivas capitaes, informando circumstanciadamente o governo ácerca do estado e condição de salubridade em que elas se acham; indicando, em relatorio especial, quaes os meios de fiscalisação sanitaria de carater permanente que se devem pôr imediatamente em pratica para evitar ou atenuar os perigos da transmissão da tuberculose, ou de quaesquer outras enfermidades, não só de uns para outros individuos, da população pecuaria, se não tambem, e principalmente, á especie humana; cumprindo ao inspetor da pecuria participar á referida direção geral por que maneira os intendentes observam e preceituado na presente portaria, e propor os meios indispensaveis ao seu cabal cumprimento.

Paço. em 28 de outubro de 1886.—*Emidio Julio Navarro.*

Para o conselheiro diretor geral da agricultura.»

ARBORISAÇÃO DAS DUNAS

Lê-se no *Diario do Governo*:

«Sendo de todo o ponto urgente fixar regras e preceitos para o revistamento florestal das vastissimas massas arenosas que, pelo extenso litoral do paiz, se vão internando e invadindo, continua e progressivamente, enormes tratos de terreno, inutilisando-os para a agricultura pela formação dos medões ou dunas que, com serem inuteis pela sua completa aridez se tornam prejudiciaes, porque contribuem para a esterilisação dos campos adjacentes, e, entulhando as fozes dos rios, promovem, pelo reprezamento das aguas, inundações que tornam as localidades insalubres;

«Considerando que é excessivamente grande a área ocupada pelas dunas, talvez não inferior a 60:000 hectares, podendo calcular-se a sua linha de invasão, estendendo-se ao longo da costa, em um comprimento de 300 kilometros aproximadamente, e que, por falta de estudos ácerca da sua marcha anual e das circumstancias que mais contribuem para a celeridade da sua velocidade se não tem podido ao certo determinar qual a massa de areias que todos os anos se despenha sobre o sólo e sepulta terrenos aproveitaveis para a cultura e outras necessidades agricolas;

«Considerando que do confronto dos trabalhos e indagações realisadas no principio d'este seculo com as dimensões acusadas nas respétivas cartas corograficas resulta o convencimento de que no paiz as dunas, de então para cá, téem avançado muito, atingindo o maximo da sua marcha 20 ou mais metros por ano, o que excede, em velocidade, a marcha que se observára nas dunas da Gasconha, as quaes tanto preocuparam o governo francez, e estão atualmente de todo fixadas por meio de uma arborisação metódica, levada a cabo pelo respétivo corpo florestal;

«Atendendo a que por vezes téem os agentes florestaes iniciado em Portugal estudos destinados a transformar em floresta algumas regiões da costa maritima, existindo na repartição respétiva projétos de trabalhos que, por haverem sido feitos isoladamente e sem obedecerem a um plano geral, só poderam ser executados, sem methodo e imperfeitamente, em pontos afastados;

«Convindo, por isso, que se reunam todos esses elementos e se preceda com urgencia a um estudo completo que, estendendo-se a toda a costa maritima, esclareça não só sobre a tendencia progressiva da formação e internação das dunas no paiz, senão tambem sobre os meios mecanicos e florestaes de contrariar a sua marcha e de as revestir pelos processos de plantações e sementeiras mais adequadas a cada uma das regiões do nosso vasto litoral;

«Ha por bem sua magestade el-rei determinar que, pela diréção geral d'agricultura se expeçam ordens e instruções aos silvicultores, chefes das circunscrições florestaes do reino, a fim de que, cada um na área da respétiva circunscrição estude as dunas do litoral n'ela compreendidas, devendo esse estudo abranger a extensão que atualmente elas ocupam, seu movimento, modo mais pratico e economico de as fixar por meio de arborisação, pontos do litoral em que convenha urgentemente dar começo a estes trabalhos, e indicação das plantas arenosas a empregar como meio de fixação mais adequada a cada região; cumprindo-lhes, outrosim, apresentar o plano geral de trabalhos, dividido em seções por maneira a poderem começar n'aquelas que mais pronto remedio exijam, para o que enviarão á mesma diréção geral, além do relatorio abrangendo a totalidade do plano com o respétivo orçamento, projétos e orçamentos especiaes, classificados pela ordem da sua importancia e urgencia.

Paço, em 26 de outubro de 1886.—*Emidio Julio Navarro.*

Para o conselheiro diretor geral de obras publicas e minas.»

Correio do Sul

Lisboa, 1 de novembro de 1886.

(D'outro nosso correspondente)

Francamente falando direi que, a não repetir o que já está dito e redito, não teria hoje assumto para uma correspondencia, a não ser que entre as criadas cá do predio, se tivesse combinado, para todas á mesma hora se agarrarem á escova e ao coco, e acercarem da celha, ou balde, para esfregarem e lavarem as cazas (roçar dizem lá em Castelo Branco.) Combináram efétivamente e agora as veremos. As escovas e o côco, tanto no 1.º como no 2.º e 3.º andar, da direita e esquerda, estão funcionando e ouve-se d'aqui, d'ali e d'aculá, rás, rás, rás, rão, rão, rão: uma enferneira mais que insuportavel. E' de fazer ensurdecer um tisico, arreliar um defunto. Demais a mais os *bebés* das minhas visinhas deram agora em berrar como cabritos e grunhir como leitões inhos e a coisa está séria. Faltava para a inferneira ser completa principiar a pequena cá do andar superior (que está mesmo sobre a minha cabeça, a estudar a sua lição de piano desafinado, e gargantear ao mesmo tempo a joven Lilia abandonada. Chegou já, lá está a pedir agoa para os nabaes com as teclas do realeijo e a espantar as arenhas do této com os seus sustenidos e ré maior. Hoje é dia S. Bartolomeu, certamente, cá no bairro, ao menos. Ora pois que remedio senão aturar a *brincadeira*!

Lisboa tem d'estes petiscos. Felizmente ainda a *coisa* hoje é de dia; mas quando acontece ser da 11 para a meia noite, e até de madrugada!... Então é que é o bom e o bonito! A gente a querer conciliar o sono, e sem poder, por causa das lavagens das cazas, das notas coxas dos *manicordios*, e dos gargantea-dos das ninfas, do palrar dos *tenés*, dos saltos das senhoras suas manas e criadas, ou amas secas! Então diz a gente, que já vai indo do meio dia para a noite, ou anda em calçado velho: E' melhor mil vezes viver na charneca, ouvir ali o uivar dos lobos, do que em Lisboa. Lá deita-se a gente, com as galinhas, e mais ninguem o incomoda emquanto a aurora não abre as suas janelas e escancára as portas: apenas o cantar dos galos se deixa ouvir uma ou outra vez, mas esse mesmo concilia o sono, não o afogenta. Aqui, porém, não á que ver, estamos permanentemente em dia de S. Bartolomeu.

Lisboa está muito bonita, e um pouco mais confortavel depois que o camartelo camarario deitou a terra os casebres para abrir a Avenida: lá isso é verdade, mas muito incomoda para se viver. Os amaricanos, os *riperts*, centenares d'outros veículos, milhares de carroagens, regimentos de canteleiros, manadas de peixeiras, rebanhos d'outros vendilhões, bandos de gaiatos apregoando jornaes, folhinhas e almanaques, os ferros velhos e os realeijos: que sucia de mil diabos (não falando já nos gatunos, porque sobre esses anda a policia). Em fim, seria um nunca acabar de mencionar *contras*, sem *prós* que compensem. E não ter eu uma quinta ahi para os lados de Bemfica, para o Campo Grande, para os Olivaes, para o Lumiar, para o Seixal, para Oeiras ou Cascaes! Uma quinta assim muito parecida com a das Larangeiras, do Pinheiro, do Alfeite, dos Anjos, de Cabral, de Gandarinha ou de Pombal! Se a tivera ia encaixar-me n'ela, e não punha mais o pé em Lisboa, a não ser por uma urgentissima necessidade, e cazo muito e muito extraordinario. Como a não tenho, nem mesmo posso conceber a esperança de vir a tel-a, por cá me irei aguentando: aguentando... isto é, emquanto me não chagar a mostarda ao naris, pois que chegando, passo-lhe o pé, mando tudo isto ao diabo, e digo-lhe—deverte-te, porque eu estou devertido.

— Então os nossos visinhos não estiveram com panos quentes! Zás; com um rasgo de pena acabou-se com os 1.ºs sargentos no exercito, e promoveram-se os alferes a tenentes. Como farão eles agora aquilo? Quem fará a escrituração das companhias? Eles, que assim o fizeram, lá terão, sem duvida, as suas medidas deitadas e tomadas. Nem o fariam, se não tivessem. Veremos como se desata aquele nó gordio.

— Um dos alunos do Colegio Militar que completou o curso, ali, é o sr. Luiz Marreco Trindade, filho do sr. Antonio Brito da Trindade. Dou os parabens tanto ao pae como ao filho. A'quele porque tem agora a certeza de que não perdeu o tempo, nem as despezas que fez, para dar a seu filho uma posição na sociedade; a este por que aproveitou bem a dedicação, os sacrificios, talvez, feitos por seu extremoso pae. Ao futuro oficial desejo uma carreira brilhante. Quantos outros veem malogradas suas aspirações, insonias, trabalhos e despezas! E' mundo. Vinte e um anos faz hoje, que á terra se deram, em Santarem, os restos mortaes de um aluno do Colegio Militar, Augusto Cezar Ferreira Cardozo, na idade de 12 1/2 anos. Era uma creança sadia, rebusta, e que prometia muita vida ao entrar para o Colegio, em novembro de 1864. Saiu d'ali um esqueléto em agosto de 1865, e no dia 30 de outubro deu alma a Deus. Sobre a sua sepultura uma lagrima ainda hoje; e de hoje ávante uma lagrima sempre.

Borges.

Arabescos e Miniaturas

O DERRADEIRO SUSTO DE MIMI

O mez de junho corria quente. O calor abrasava. Ninguem queria mesmo pensar o que seria o mez de julho.

A natureza cançada de ouvir dizer que estavam mudadas as estações que já ninguem se entendia, deliberára pôr tudo nos respectivos eixos. Era um verão a valer; um verão de estalar, um verão dos antigos tempos. Ninguem andava contente. Todo o mundo se queixava em tressuadas lamentações. Os que piodram faziam as malas e fugiam para o campo a procurar na sombra das arvores o fresco que Lisboa, apezar do Tejo, affincadamente lhes negava.

Mimi, delicada como uma flôr de orchidea, perdia com os repentinos calores as roseas tintas desmaiadas, que os primeiros dias da primavera lhe costumavam emprestar ás bochechinhas desbotadas. Vestida de branco, a sua carita fazia pensar n'um jardim emergindo do calice d'uma açucena.

Era forçoso sair de Lisboa. Os medicos tinham posto de parte a idéa de Cintra Os continuos nevoeiros da serra não convinham á delicada saude da encantadora *Mimi*. Aqueles seis annos, para que frutificassem, necessitavam d'uma temperatura doce e egual, sem humidades excessivas.

Foi então que o avó lembrou a sua casa do Giestal

Em circumstancias normaes sabia que nem o filho nem a nora o atenderiam; mas como não podiam ir para Cintra, e, aqueles mezes no Giestal não impediam a temporada de Cascaes, apesar da frieza que encontrava em volta de si, não descansava de celebrar era cada dia, emquanto se não tomava uma resolução, as virtudes dos sadios ares da provincia. Nunca ali ninguem tinha adoecido, pretendia; e servia sobretudo ao seu desculpavel egoismo de velho a ideia de tres tranquilos mezes passados na antiga casa dos seus maiores, na carinhosa intimidade dos seus filhos e da sua lindissima neta. Depois do seu casamento, nunca mais voltára a gozar um verão no seu velho solar. Que de recordações ali o esperavam! Com que saudade se lembraria os decorridos tempos da sua despreocupada mocidade!...

Como cada dia se tornasse mais necessario evitar á *Mimi* os doentios de Lisboa, e uma mancha se tivesse descoberto olheiras mais fundas nos olhos claros da filha, fizeram-se á pressa as malas, e partiu-se para o Giestal.

O avó fez a viagem contente como um colegial, e, ao acordar de madrugada na carruagem do caminho de ferro, ainda lhe parecia que sonhava; mas deparando com a neta adormecida sobre uma almofada, tendo nos labios infantis o sorriso encantador de um sonho côr de rosa, beijou-a cauteloso, e através dos olhos humedecidos via ao longe, na nevoa da manhã, que encobria o cimo das arvores, a miragem fugitiva do tempo feliz em que moço, alegre e namorado, se debruçava tambem sobre o berço d'uma creança que era o seu filho!...

E sentia-se remoçar não despegando os olhos da neta que voltaria do Giestal forte e robusta como uma creança do campo, creada ao sol, ao vento e á chuva, no contacto constante da rija natureza.

Era a saude da *Mimi* a sua continua preocupação. Ela nascera pequenina e infesada, alguns anos depois do casamento dos paes; tão pequenina que nos primeiros tempos mal se percebia ao colo da ama coberta como andava com os compridos vestidos de renda. Depois foi crescendo, mas sempre tão franzina, que só tarde principiou a andar. A mãe aflita com a fraqueza da filha mais contribuia com os seus excessivos cuidados para o moroso desenvolvimento d'aquela debil organisação. Em casa mal a *Mimi* entrava n'uma sala, fechavam-se logo todas as vidraças e corriam se os reposteiros das portas. Ao jardim só ia quando as folhas das arvores nem sequer mexessem. E no coupé, passeiando com a mãe, apenas se descia um dos vidros um instante, á porta do *Baltresqui*, para que a *Mimi* escolhesse o mais apetitoso bolo.

O pae tentava em vão reagir contra similhante higiene; a mãe, porém, julgando ainda poucos todos os cuidados, iludia-o, asseverando-lhe que a filha passava horas inteiras no jardim a brincar com a *bonne*, uma franceza que tinham mandado vir para criada da pequena; mas, o certo era que a pobre *Mimi* continuava sempre vivendo na tepida atmosfera dos quartos fechados, sobre tapetes macios, na entorpecedora convivencia de bonecas caras!

Creanças tinha-as visto uma vez, n'um entrudo, n'um baile infantil, no salão da Trindade, atafulhada ela propria n'um costume vistoso de lavandeira de Afite!... A' falta de sol, de luz, estiolava como uma flôr do campo transplantada n'um vaso do Japão e repentinamente metida, por largo tempo, n'uma sala ás escuras.

*

A estada no Giestal foi para a *Mimi* uma salvação. Como o pae ali não tivesse nem o *Turf club*, nem S. Carlos, nem o Chiado, nem o *mundo*, tudo, emfim, que em Lisboa constitue uma ocupação para a ociosidade elegante, ele poude em cada dia consagrar-se inteiramente á sua encantadora filhinha. E foi assim que se consolou das saudades que nos primeiros dias sentia de tudo isso, e do pateo do Victor, dos Pisões, de Seteaes, dos passeios pelas serras, das caminhadas até Monserrate pela estrada de Colares, na sua Cintra tão querida para onde, em cada ano, costumava ir passar os tres compridos mezes de verão.

Se não fosse o seu bom senso, aqueles mezes de campo teriam sido para ele um verdadeiro suplicio. A mãe não consentia que a *Mimi* descesse ao jardim sem a agasalhar como se estivesse nos dias mais frios de inverno; e, além do enorme chapeu de palha que a cobria como um turtulho, eram sem numero as recomendações á *bone*, para que levasse o guarda-sol sempre aberto, de maneira a abrigar a pequena dos raios do sol. Isto nos curtos passeios, ao fim da tarde, á sombra das cerejeiras copadas e abraçadas pelas vides que ladeavam o estreito caminho, por entre os campos, que ia dar á bouça!

Como depressa o pae tivesse comprehendido que não seria facil convencer a extremosa mãe do que mais convinha fazer para a saude de *Mimi*, deixou-se de discutir, e, com o pretexto de acompanhar a filha, a primeira coisa que fazia ao sair o largo portão do pateo, era tirar-lhe todos os casacos e chales com que a mãe a abafara, atirando-os para dentro do muro do laranjal, onde a *bone*, para os ir buscar, tinha de dar uma comprida *volta para não ser vista de casa.*

A *Mimi*, nos primeiros tempos, cançava mesmo antes de chegar á bouça. O pae então fazia-a sentar sobre as pedras musgosas, e, para a distrair, apanhava-lhe flores do campo, que lhe atirava para o regaço; ela, habituada aos estofos, sentava-se desconfiada, vingando-se com o frenesi nas petalas vivas das flores, que desfolhava com crueldade. Se um melro, assustado, fugia, assobiando jovial de entre o silvado, a *Mimi*, atemorisada, dava um grito e chorava! O pae, com uma grande paciencia, contava-lhe enternecedoras historias dos passarinhos, historias que ele inventava que eram os grandes amigos dos lavradores, a quem limpavam as ceáras, e das creanças, que, quando eram bonitas e boas, lhes vinham poisar nas mãos, muito contentes e alegres, a cantar! A *Mimi* abria os olhos espantada, e já queria um melro, um pintasilgo, um verdilhão, que era bonita e que era boa!

Com os passarinhos habituara-se cedo; mas com os mansos bois pacificos, que ao cair da tarde desciam vagarosos o caminho da devesa, onde pastavam, para beber na poça, antes de recolher, foi bem mais dificil. Por mais que o pae lhe pegasse ao colo e a levasse junto dos bois, ela não era capaz de se habituar á vista d'aqueles *monstros*; eram sempre os mesmos gritos, o mesmo choro. Um dia, porém, o pae fez notar á *Mimi*, que a pequena que acompanhava o gado teria, quando muito, dois dedos de altura mais do que ela; que era vergonha para uma menina da cidade ser menor do que aquela rapariguita do campo, e chamou a Maria para se pôr ao lado da *Mimi*, para que visse bem que eram quasi da mesma altura. A pequena aproximou-se macambusia, e, agarrando na mão da *Mimi*, disse-lhe resoluta;

—Venha comigo, menina. Os boisinhos não fazem mal.

A *Mimi* deixou-se arrastar até junto da poça, onde a Maria, metendo-se por entre os bois, os principiou a afastar, batendo-lhes com a sua pequena mão espalmada e exclamando esganiçada:

—Arreda, malhado! Safa, d'ahi, *marelo*!

Desde aquele dia nunca mais a *Mimi* teve medo dos bois, que encontrava pelos caminhos.

Pouco a pouco foi perdendo todos os sustos que a torturavam, e agora, com grande espanto da mãe, já descia sósinha as escadas de pedra, sem medo dos cães de guarda, que, ao vêl-a, acudiam do pateo aos saltos, ganindo de contentes, agitando os rabos para a festejar!

Ao fim d'um mez operára-se uma transformação completa n'aquela creança. Era outra. A *Mimi*, que até vir para o Gestal apenas debicava ás horas de comida, sentindo só apetite para os bolos, que a mãe lhe dava ás escondidas, engulia agora gulotonamente a sua assorda do primeiro almoço, o que a não impedia de devorar, algumas horas mais tarde, um substancioso bife, e de comer de tudo ao jantar, sem nada lhe fazer mal. Crescia, robustecendo-se a olhos vistos, e nas bochechinhas, antes desmaiadas, acendiam-se as sanguineas cores da saude, tão vermelhas como os cachos redondos da madresilva dos campos, que principiam a amadurecer quando as suas brancas flores de inebriante perfume cáem emurchecidas no chão dos caminhos!

A mãe, ao vêl-a em cada manhã, mais forte ainda do que na vespera, sem confessar a sua culpa, depunha enternecida um beijo na testa do marido, e prometia ao avó, que exultava de contente, voltar para o ano muito mais cedo, logo depois dos primeiro dias de primavera.

A *Mimi* era emfim feliz, sujando durante o dia bibes sem conta, brincando com a terra, lambusando-se com as amoras dos silvados, chafurdando na beira da poça com os filhos do caseiro, um rancho de creanças quasi todas do mesmo tamanho, sempre muito sujas, e de quem a *Mimi*, ao começo, se afastava, com visiveis nauseas de enjôo no seu narizito arrebitado.

A *Mimi* jantava todos os dias sósinha, ás quatro horas da tarde, na vasta sala de jantar, assistida pela mãe, pelo pae e pelo avó, que lhe vinham fazer companhia, gosando de a ver tasquinhar, com os seus dentes miudos, a carne, que ela em Lisboa não consentiria nem sequer em cheirar. Depois, sahia com a *bone* a dar um largo passeio pela deveza fóra. As mais das vezes iam até á pequena egreja da freguezia, que ficava no cimo do monte. Uma tarde, n'um d'estes passeios. tomaram outro caminho, e passaram rente do cemiterio—um cemiterio de aldeia, construido havia pouco, cercado por um muro baixo, sobre o qual corria uma grade de ferro. As ruas areiadas, os talhões cobertos de relva e os ciprestes esguios ainda muito pequenos, fizeram crêr á *Mimi* que era um jardim, tomando o unico jazigo de marmore branco, que se erguia altivo no meio d'aquela simplicidade—e que era a ultima morada d'um comendador ricasso da freguezia, que fizera a sua fortuna no Brazil—por um gracioso kiosque de recreio! A *bone* teve de lhe explicar o que era um cemiterio, fazendo-lhe notar as pequenas cruzes de pau, dispersas pelo chão, e acrescentou que era ali que se enterravam os que morriam! A *Mimi*, abrindo desmesuradamente os olhos, insistia com perguntas:

— Quem fazia a cova?

— Quem deitava depois a terra por cima?

E a *bone* referia que era o coveiro; mas que era um homem, porque era ele quem assim trazia tratado o cemiterio, ao ponto da *Mimi* o ter confundido com um jardim!

A *Mimi*, embezerrada, agarrando-se ás pregas da saia da *bone*, veiu-a afastando do cemiterio, e nos seus olhos, muito abertos liam-se-lhe os sustos e os terrores dos primeiros tempos do Giestal, em que ela tremia de tudo!

A *bone*, sem reparar, como ela não papagueasse, cantava-lhe as canções suas predilétas—*le petit navire, le pont d'Avignon.* E assim foram indo, tomando pelo portelo da encosta.

O sol escondendo-se como uma roda em fogo por detraz dos montes distantes, doirava, atravez da nevoa opalina que subia lenta do vale, a crista dos pinheiros da deveza. Como o passeio tinha sido mais longo que o costume, assentaram-se para descançar sobre um penedo raso, que uma velha carvalheira abrigava. A *Mimi*, já distraida, apanhava as landes ainda verdes, que o vento fizera cair, quando a *bone*, mostrando-lhe um homem, que se encaminhava para elas pelo carreiro fóra, lhe disse que era o coveiro. A *Mimi* olhou cheia de espanto, mas, assegurando-se bem que era um homem como qualquer outro, deixando cair a abada de landes que tinha no bibe, a correr foi direita a ele, agarrou-se-lhe ás pernas, e com a voz cortada por um choro sumido pediu-lhe que quando ela morresse lhe não deitasse terra em cima da cara!

O bom do homem, passando-lhe as rudes mãos pela carita mimosa, socegou-a; que ele não morreria; que não havia de ser ele quem a enterrasse; que muito primeiro o haviam de enterrar a si; e quando d'ahi a muito tempo, a muitos anos, ela porventura morresse, que não lhe deitariam terra na cara; que havia de ser com uma cal muito branca, muito fina, que lhe haviam de cobrir todo o corpo n'um caixão muito rico, coberto de veludo e oiro.

Então a *Mimi*, radiante, aos pulos, veiu ter com a *bone*, que já de pé a chamava, sem poder atinar com a explicação d'aquela scena, e depois de lhe referir o que o coveiro lhe dissera, terminou:

— *Si tu me promets que ce ne sera pas avec de la chaux, mais avec la poudre de riz de maman qu'on me couvrira, je n'aurai plus peur de rien!*

E foi realmente com esta tão simples promessa que se desvaneceu o derradeiro susto da *Mimi!*

BERNARDO PINDELA.

Parte Oficial

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 28

Concessão de diferentes mercês honorificas.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em diferentes distritos.

Carta do sr. Martens Ferrão sobre a concordata ultimamente feita entre Portugal e o Vaticano a respeito do padroado portuguez na India.

Anuncio de estar aberto concurso, pelo praso de 30 dias, para o provimento dos logares de lentes para tres cadeiras do Instituto de Agricultura.

Diario de 29

Varios despachos já conhecidos.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em diferentes distritos.

Diario de 30

Varios despachos eclesiasticos.

Decretos exonerando o sr. Ferreira do Amaral, e nomeando o sr. Cardoso de Carvalho governador geral da India.

Relação nominal dos engenheiros adidos ao quadro de obras publicas.

Telegrafia

Madrid, 28.—Vai ser suprimida no exercito hespanhol a classe de primeiros sargentos. Parte dos atuaes serão promovidos a alferes; outros passarão para a administração militar e os restantes irão para a reserva.

Todos os primeiros sargentos dos corpos da guarnição de Madrid fizeram já hoje entrega das suas companhias.

Paris, 28.—A comissão parlamentar das alfandegas adotou o direito fixo de 5 francos sobre o imposto dos trigos.

A camara dos deputados, depois de oito dias de discussão, aprovou hoje por 361 votos contra 175, a lei que secularisa o pessoal de todas as escolas primarias.

Depois d'esta votação a direita gritou: *Viva a Liberdade!* e a esquerda *Viva a Republica!*

A camara adiou em seguida as suas sessões para o dia 4 de novembro proximo.

Madrid, 28.—A *Gaceta* publicará ámanhã os tres decretos seguintes:

1.º Despedindo do serviço todos os primeiros sargentos, cujo numero é de 1:700.

2.º Promovendo ao posto imediato 1:300 alferes, e augmentando o soldo aos tenentes que tenham doze anos de serviço.

3.º Estabelecendo um corpo auxiliar de administração militar, no qual serão colocados parte dos sargentos despedidos.

Na praça de Madrid rebentou esta noite uma bomba, mas não fez estragos.

Francfort, 28.—Os titulos portuguezes de 3 p. c. serão desde ámanhã admittidos a cotação oficial n'esta Bolsa.

Londres, 29.—Os jornaes inglezes mostram-se muito alvorados com a noticia da chegada dos tres navios de guerra russos a Varna, e desesperam de ver o principe de Bismarck fazer oposição á Russia.

Ao *Daily Telegraf*, consta que o candidato da Russia ao trono da Bulgaria será o principe Danilo, filho do principe do Montenegro.

S. Petersburgo, 29.—Reina grande atividade em Sebastopol, no arsenal da Companhia Russa de Navegação.

A referida Companhia recebeu ordem de reunir parte da sua frota e conserval-a á disposição do governo, tendo sempre alguns navios sob pressão de vapor, á espera de ordem para partir.

Tirnova, 29.—O general Kaulbars informou o governo da regencia de que a chegada dos navios russos a Varna é consequencia das suas recentes comunicações, e que os navios de guerra russos provarão a importancia da sua missão, se fôr necessario.

Pediu resposta, em curto praso, á sua nota de 14 do corrente, com relação aos oficiaes implicados nos sucessos de Sofia.

O conselho de ministros decidiu mandar pôr em liberdade *esses oficiaes.*

Londres, 30.—Segundo um telegrama publicado pelo *Standard*, parece que o tzar sondou a côrte de Copenhague a respeito da escolha do principe Valdemar para soberano da Bulgaria.

O *Daily News* aconselha a Bulgaria a que ceda á Russia, mas o *Standard* aconselha-a a resistir-lhe.

Paris, 29.—Um despacho de Sofia para o jornal *Le Temps* anuncia que o general Kaulbars dirigiu mais uma nota ao governo bulgaro, protestando contra a incineração das bandeiras dos regimentos que tomaram parte nos acontecimentos de agosto.

Supõe-se que a Russia acumula notas sobre notas, para assim embrulhar a situação e achar um pretexto para a ocupação militar da Bulgaria.

Berlim, 29.—O imperador Guilherme foi hoje assistir ás caçadas em Hubertussock.

Constantinopla, 29.—A Sublime Porta telegrafou hoje ao sr. Gadan-Efendi, para recomendar, quasi imperiosamente, aos regentes bulgaros que atendam aos seus conselhos, e velem pela manutenção absoluta da ordem, para não darem nenhum pretexto a fatos contrarios aos direitos do sultão.

Londres, 30.—Segundo asseverra um despacho de Sofia para o *Times*, a regencia bulgara ordenou que, d'aqui em diante, nas escolas publicas seja ensinada a lingua alemã em vez da russa.

Paris, 30.—Foi nomeado adido militar á embaixada franceza em Madrid o comandante Meynier.

Pernambuco, 29.—Segue hoje d'este porto com destino á Europa o paquete *Neva* da Companhia da Mala Real Ingleza.

Rio de Janeiro, 30.—Chegou hoje a este porto, vindo da Europa, o paquete

La Plata da Companhia da Mala Real Ingleza.

Montevideu, 30. — O parlamento votou hontem uma lei de imprensa, prohibindo aos estrangeiros a publicação de escritos que tenham carater politico.

Está iminente uma crise ministerial, em consequencia de lavrarem serios dissentimentos no seio do gabinete.

Tirnova, 20.—O agente diplomatico russo, general Kaulbars, enviou um ultimatum ao governo da regencia, dizendo que é impossivel suportar os atos malevolos das autoridades bulgaras contra os subditos russos, e que se não obtiver uma resposta satisfatoria dentro em tres dias, sairá da Bulgaria com todo o seu pessoal, deixando ao governo a responsabilidade das consequencias.

O governo bulgaro respondeu que já recomendou ás suas autoridades que velem pela segurança dos subditos russos, e pede ao general Kaulbars que lhe indique os nomes e moradas de todos os russos molestados, afim de castigar os delinquentes.

Madrid, 29.—A pendencia de honra, entre o diretor da *Opinion*, ministerial, e um redator do *Progresso*, zorrilista, terminou esta madrugada em Carabanchel, sem acidente.

Paris, 29.—Vai decrescendo a cheia do Ródano e dos seus affluentes, e, por tanto, cessam os receios de maiores inundações.

Paris, 30.—Annunciam despachos de Argel que saíram dos leitos todos os rios, em consequencia das chuvas torrenciaes que ali têm caido. A inundação é geral em tres provincias; mas os estragos causados são exclusivamente materiaes.

Carta de Lisboa

2 de novembro de 1886.

Foi concorridissima a recéção que no domingo teve logar no paço da Ajuda, por ser este o dia do aniversario natalicio de el-rei. Poucas tem ali havido que a excedam, e isto demonstra bem quantas simpatias conta Sua Magestade e quão arreigados estão entre nós os sentimentos monarquicos.

— Continua experimentando sensiveis melhoras o sr. presidente do conselho, José Luciano de Castro, e dentro em poucos dias espero poder noticiar-lhe que está completamente restabelecido—noticia que decerto encherá de prazer todo o paiz, pois em todo ele conta s. ex.ª verdadeiros amigos e sinceros admiradores. El-rei tem procurado diariamente noticias do ilustre enfermo e diz-se que qualquer d'estes dias vae pessoalmente felicital-o pelo seu restabelecimento.

— Publicaram-se as instrucções regulamentares com respeito á caução prestada por descontos mensaes dos vencimentos pelos chefes das estações telegrafo-postaes.

Publicou-se tambem uma portaria regulando o pagamento em prasos, por tres anos, da divida atual do imposto do pescado.

— Já foi inaugurada a construção do caminho de ferro de Ambaca.

— Consta que vae ser dado o titulo de conde de Oeiras ao filho mais velho do sr. marquez de Pombal.

— O Tribunal do Comercio de Lisboa abriu falencia ao comerciante Francisco de Assis Gonçalves.

— O sr. Antonio Martins da Cunha requereu a concessão provisoria da mina de chumbo de Vale de Meão, freguezia de Alfena, concelho de Valongo.

— O sr. Francisco Ferreira Roquete, engenheiro chefe de minas, foi nomeado diretor do laboratorio de analises quimicas, anexo á repartição de minas.

— Está aberto concurso por 20 dias, a contar de 1 de novembro, para o provimento de dois logares de ajudantes da repartição de contrastaria do Porto.

— Por motivo do aniversario natalicio de el-rei D. Luiz, foram mandadas pôr em liberdade as praças que estavam cumprindo penas disciplinares.

— Foi transferido para a Relação de Lisboa o juiz da Relação do Porto o sr. Cypriano de Seixas, sendo promovido para a Relação do Porto o sr. José Maria de Andrade.

— Foi concedida licença ao curador geral dos orfãos no 2.º distrito da comarca do Porto, sr. dr. Antonio Claro da Fonseca.

— Foram nomeados sub-delegados: dos Arcos de Val-de-Vez, o sr. Antonio *Augusto Rodrigues Pimenta; e de Cuba*, o sr. José da Silva Moraes.

— Consta que a classificação dos condutores só estará pronta d'aqui a mez e meio ou dois mezes.

— Já se reuniram os srs. ministros dos negocios estrangeiros, fazenda e obras publicas, a fim de se ocuparem da organisação dos novos tribunaes administrativos.

— O rendimento geral da alfandega de Lisboa no mez de outubro elevou-se a 1.488:000$000 réis, mais 70:000$000 do que em igual periodo do ano anterior.

— Parece que sairá ámanhã para Moçambique a corveta *Afonso de Albuquerque*. O sr. coronel Mendes Falcado, que esteve n'aquela provincia, ofereceu-se para ir a Inhambane, por motivo da revolta dos negros.

— Foi concedida nova prorogação do praso em que devia começar a instalar-se o cabo submarino entre Lisboa e os Açores.

— As seções de nautica e cartografia da Sociedade de Geografia de Lisboa resolveram representar ao governo para que fique inteiramente a cargo do ministerio da marinha todo o serviço hidrografico, cartografico e de faroes.

— O sr. Florencio José da Silva, auditor dos conselhos de guerra da 1.ª divisão, requereu a sua aposentação.

— Foi recebido um telegrama dos habitantes de Goa, pedindo a conservação do governador geral na India, o sr. conselheiro Ferreira do Amaral, não obstante este funcionario insistir pela sua exoneração.

— Foram mandadas apresentar, dentro do praso de 8 dias, para seguirem ao seu destino, os bachareis Manuel Mousaco, delegado da comarca de Bardez; e Duarte Gustavo de Roboredo Sampaio e Melo, delegado da comarca da Guiné.

— Verificaram-se os seguintes despachos dos correios e telegrafos:

Fernando Artur Lopes Macedo, nomeado aspirante supranumerario para o serviço dos correios e telegrafos, com exercicio na administração dos correios e telegrafos de Lisboa.

Adriano da Cunha e Sousa, encarregado interino da estação de 5.ª classe em Souzelas, concelho de Coimbra, nomeado definitivamente para o referido logar, com a retribuição anual de 15$000 reis.

Manuel Pinto, nomeado distribuidor rural com exercicio no concelho da Feira.

Elevando a 18$000 reis anuaes a retribuição ao encarregado da estação de 5.ª classe em Cadafaz, concelho de Goes, Antonio Simões Folgosa.

Francisco Antonio Viegas, nomeado distribuidor supranumerario com exercicio no concelho de Faro.

Antonio Ferreira, distribuidor supranumerario com exercicio no conselho de Melgaço, nomeado 3.º distribuidor com exercicio no mesmo concelho.

Antonio Pereira Lopes, demitido do logar de 3.º distribuidor com exercicio no concelho de Alijó, por se achar incurso nas disposições do n.º 2.º do artigo 90.º da organisação decretada em 29 de julho ultimo.

Antonio Teixeira da Fonseca, distribuidor supranumerario com exercicio no concelho de Alijó, nomeado 3.º distribuidor do mesmo concelho.

José Maria da Costa Batalha, exonerado, pelo requerer, do logar de guarda-fios auxiliar com exercicio no cantão do Cartaxo.

Carlos Augusto de Macedo, 3.º distribuidor com exercicio no concelho de Moncorvo, suspenso de exercicio e vencimento por dez dias, por se achar comprehendido nas disposições do n.º 1.º do artigo 88.º da organisação decretada em 29 de julho ultimo.

Luiz Bento Varela, 1.º distribuidor com exercicio na administração dos correios e telegrafos de Lisboa, reconduzido, como requereu, á sua antiga categoria de 2.º distribuidor da mesma administração.

Antonio Francisco, 2.º distribuidor da administração dos correios e telegrafos de Lisboa, nomeado 1.º distribuidor da mesma administração.

Francisco Dias, distribuidor rural com exercicio no concelho de Oeiras, transferido, como requereu, para o logar de distribuidor supranumerario com exercicio em Lisboa.

José Ferreira, nomeado guarda-fios auxiliar com exercicio no distrito de Braga.

João Joaquim Pinheiro, idem.

Acacio Moraes da Costa, nomeado aspirante supranumerario para o serviço dos correios e telegrafos com exercicio na administração de Lisboa.

Jacinto Henriques, idem.

Thiago José de Abreu, idem.

Manuel Tiago Teixeira Pinto, idem.

Cesar Carlos Mayer Quadrio dos Reis, idem.

Aristides Meireles de Lemos, idem.

Benjamin Claudio Cardoso, idem, na do Porto.

Antonio Pedro Leiria, idem, na direção telegrafo-postal de Faro.

Manuel de Sousa Eusebio, idem, idem.

Antonio Domingues Lopes, idem, na de Braga.

Alisio Augusto de Castro Azevedo, idem, na de Viana de Castelo.

José Avelino de Sousa Mata, idem, na de Portalegre.

Joaquim da Conceição Torres, aspirante auxiliar com exercicio na direção telegrafo-postal da Guarda, e Etelvino Monteiro, aspirante auxiliar com exercicio na estação de Alemquer, autorisados a permutarem os respetivos logares, como requereram.

Sebastião Correia Pinto, exonerado, como requereu, do logar de ajudante da estação telegrafo-postal de Lamego.

Inacio Correia Pinto, nomeado ajudante para o serviço de correios e telegrafos fóra de Lisboa e Porto, com exercicio na estação de Lamego.

Y.

Edital

O Recebedor da comarca d'Aveiro faz saber que pelo Escrivão de Fazenda d'este *concelho lhe foram entregues os conhecimentos* das contribuições industrial, de renda de casas e sumptuaria. e decima de juros, do corrente anno, e que o cofre estará aberto para a recepção dos referidos impostos por espaço de 30 dias, a contar de 2 de novembro a 1 de dezembro, inclusivè.

Aveiro, 15 de outubro de 1886.

J. E, d'Almeida Vilhena.

PUBLICAÇÕES LITERARIAS

MEMORIAS D'UM MEDICO

POR

ALEXANDRE DUMAS

Edição ilustrada para Portugal e Brazil

EMPREZA LITERARIA FLUMINENSE

DE

A. A. da Silva Lobo

é de: Rio de Janeiro, 81, rua Sete de Setembro, 81.—Sucursaes: S. Paulo (Brazil) rua Direita, 18; Pará, rua dos Mercadores, 22; Lisboa, rua dos Retrozeiros, 125

Agentes nas principaes terras de Portugal e Brazil

LIVRO SACRO

OU

CURSO DA DOUTRINA CRISTÃ

para uso das escólas primarias

POR

Francisco d'Assis Pinheiro

2.ª edição

A' venda na Livraria—Cruz Coutinho, editora, Rua dos Caldeireiros, 18 a 20—PORTO.

CODIGO PENAL

APROVADO

Por Decreto de 16 de setembro de 1886

A' venda na livraria Gutenberg, rua da Cancela Velha, n.os 64 a 68.

Preço 200 reis, e pelo correio 220.

ANUNCIOS

ARREMATAÇÃO

2.ª PRAÇA

TRIBUNAL DO COMMERCIO DA COMARCA DE AVEIRO

Escrivão — Duarte Silva

255 PELO Tribunal do Commercio de 1.ª instancia de Aveiro e cartorio do escrivão privativo d'elle — Duarte Silva —, e no processo de execução commercial em que são partes: exequente o padre Antonio da Cruz Vieira, da comarca de Anadia, e executados Joanna Rosa da Conceição Barreto e herdeiros e representantes de seu fallecido marido José da Costa Carola, da villa de Ilhavo, vão novamente á praça, no dia 28 de novembro proximo, pelas 11 horas da manhã, no dito tribunal, situado no largo Municipal, d'esta cidade, a fim de serem arrematados, os seguintes predios, que não tiveram lançador na 1.ª praça, pertencentes aos executados: Um terreno na Malhada de Ilhavo, avaliado em 8$000 réis, e que vae á praça por metade d'esta quantia; e dois bocados de terreno contiguos, no mesmo sitio, avaliados em 10$000 réis, e que vão á praça por 5$000 réis. São citados quaesquer credores incertos.

Aveiro, 29 de outubro de 1886.

O escrivão de direito,

Antonio Augusto Duarte Silva.

Verificado.—*Costa e Almeida.*

EDITOS DE 30 DIAS

256 NA comarca de Aveiro e cartorio do escrivão substituto Nogueira Junior, correm editos de trinta dias, no inventario a que se procede por fallecimento de Gabriel Lourenço Mano, morador que foi na villa de Ilhavo, e em que é cabeça de casal Rosa da Sebastiana, da mesma villa, citando José Lourenço Mano, solteiro, filho do referido inventariado, actualmente ausente em parte incerta, para todos os termos do alludido inventario até final.

O escrivão substituto,

Fernando Ribeiro Nogueira Junior.

Verifiquei.—*J. M. Lima.*

251 **ADVOGADO**

JOSÉ ELIAS D'OLIVEIRA MAYO

RUA DIREITA, 161

AVEIRO

REGIMENTO DE CAVALLARIA N.º 10

Annuncio

254 O concelho administrativo do dito corpo, faz publico que no dia 9 de novembro proximo futuro, na secretaria do regimento, pelas 11 horas do dia, ha de proceder á arrematação para o fornecimento de sapatos e concertos em todo o calçado das praças de pret.

Para serem admittidos á arrematação, deverão os licitantes depositar no cofre do conselho, a quantia de 30$000 reis para o fornecimento dos sapatos e a de 15$000 reis para os concertos.

O desenho do artigo a fornecer e as respectivas condições, acham-se patentes na secretaria do regimento todos os dias, desde as 11 horas do dia ás 2 da tarde.

Quartel em Aveiro, 30 d'outubro de 1886.

O secretario do concelho administrativo

Antonio Antunes,

alferes.

DIRECÇÃO
DAS OBRAS PUBLICAS DE AVEIRO

ESTRADA N.º 35—B, DE MOGOFORES AO BOCCO

LANÇO DO BOCCO A ANCAS

ARREMATAÇÃO

248 PELA Direcção das Obras Publicas de Aveiro se faz publico que no dia 10 do proximo mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, serão recebidas perante a Administração d'este Concelho, propostas em carta fechada para a execução de terraplenagens e fornecimento de materiaes a fim de ser realisado o projecto do referido lanço entro os perfis n.os 166 e 720 na extensão de 10:635m,59.

BASE DE LICITAÇÃO

Terraplenagens completas		4:571$000
717m. c.,328 de alvenaria a	1:200 reis	860$795
12m. c.,269 de cantaria (calcareo) a	6:600 reis	80$975
78m. c.,697 de lagedo » a	4:600 reis	362$005
40m. c.,000 de cal viva a	3:000 reis	120$000
1:701m. c.,694 de saibro a	300 reis	510$510
412m. c.,365 de seixo para calçadas a	600 reis	247$420
8:508m. c.,472 de pedra britada a	1:130 reis	9:6140570

São prevenidos os interessados de que nos termos do artigo 1.º das condições geraes de 8 de março de 1861 e mais legislação em vigor devem, para serem admittidos ao concurso, provar por documento authentico ter depositado na Caixa Geral dos Depositos ou em alguma das suas delegações a quantia de trez por cento sobre cada base de licitação. Além d'isso deverão tambem provar que estão no caso de executar as obras por si ou por pessoa habilitada e que se compromettem a fazem o deposito definitivo de cinco por cento.

Todas as condições e mais esclarecimentos sobre este concurso estão desde já patentes n'esta Secretaria todos os dias não sanctificados desde as 9 horas ás 3 da tarde.

Aveiro e Direcção das Obras Publicas, 24 d'outubro de 1886.

O Engenheiro Director

Antonio Ferreira d'Araujo e Silva.

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS DE COSTURA

CARLOS DA SILVA MELLO GUIMARÃES

Rua Direita—Aveiro

Participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico de Aveiro e arredores, que acaba de reunir aos seus estabelecimentos um importante deposito de machinas de costura as quaes garante como muito superiores a quantas se conhecem. A **MEMORIA** (especialidade que mais se recommenda) é a unica machina que tanto pela sua belleza, como pela construcção, solidez e variedade de trabalhos que executa supplanta toda e qualquer machina que até ao presente se tem vendido em Aveiro.

A MEMORIA, sem rival no mundo, é a unica que tem obtido os mais honrosos premios nas exposições aonde tem concorrido; d'entre estas citarei a Exposição de Lisboa em maio de 1884 aonde foi a unica machina de costura que obteve premio.

Seria fastidioso enumerar as vantagens d'esta excellente machina, e por isso me limito a prevenir todas as pessoas que desejem comprar um d'estes indispensaveis auxiliares do trabalho, que depois de examinar em con attenção as que por ahi se vendem, venham ver estas pelas quaes optar sem duvida.

A MEMORIA vende-se a prestações de 500 reis semanaes ou a prasos, fazendo-se grande desconto ao compradores de prompto pagamento.

PREVENÇÃO

Ao recommendar a machina **MEMORIA** direi com tudo que tenho sempre no meu deposito, machinas de outros systemas e de outros fabricantes, as quaes pelo sua qualidade muito superior ás que por ahi se vendem, são comtudo vendidas por tão diminutos preços que difficilmente outras casas do mesmo ramo poderão competir.

Peças soltas, agulhas, algodões, oleo, etc. 52

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

7

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

FUNDIÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES A' PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

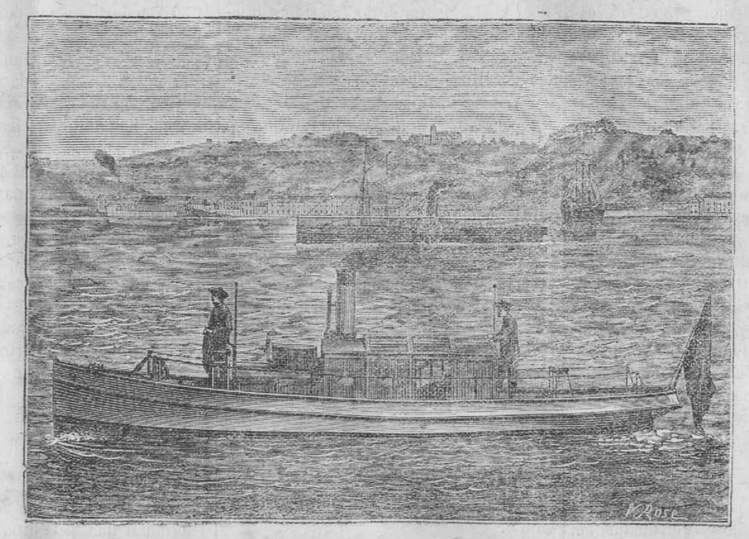

LANCHA de ferro a vapor; construida em 1883, nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA industrial portugueza, actual proprietaria da officina de construcções metallicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaes quer obras de ferro ou madeira, para construcções civis mechanicas ou maritimas.

Aceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como **telhado, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo. etc.**

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempe em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a EMPREZA um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 1, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos,e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA. Santo Amaro. Lisboa.

VENDA DE LENHA

253 QUEM quizer comprar a lenha d'um pinhal sito no Bomsucesso, denominado o *Pinhal do Leite*, falle com Rufino Cesar de Sousa Monteiro na rua Direita em Aveiro.

AS TOSSES

135 E TODOS os padecimentos das vias respiratorias, desapparecem rapida e completamente com o uso do xarope peitoral Moura. Este medicamento, que póde ser tambem administrado debaixo da fórma de pilulas, é de gosto muito agradavel e de effeito certo e seguro. O seu extraordinario consumo, sempre crescente e os nemerosos attestados do distinctissimos facultativos e de muitas pessoas que teem feito uso d'este precioso medicamento com o melhor resultado curativo, provam à evidencia a sua grande efficacia. Deposito geral no Porto, Felix & Filho. Preço 500 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

E falsificado o xarope em cujos frascos não for o nome Felix & Filho.

L'EAU LECHELLE

Hemóstatica, é empregada contra os *fluxos*, a *anemia*, a *fraqueza*, as *molestias do peito e dos intestinos*, os *escarros de sangue*, os *catharros*, a *desintheria*, etc. Renova o sangue e fortifica todos os orgãos.

O doutor **Heurteloup**, medico dos hospitaes de Paris, reconheceu as propriedades curativas de **L'Eau de Lechelle**, em diversos casos de fluxos uterinos e hemorragias.

Deposito geral, rua St. Honoré, 378 em Pariz. 250

ACABAM OS CALLOS

133 COM a applicação do empelastro preparado por Felix & Filho, desapparecem rapidamente os callos. No Porto, pharmacia de Felix & Filho. Preço 300 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

PASTILHAS e PÓS

PATERSON

(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Aoidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularisam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS: 600 Reis. — PÓS: 1,200 Reis.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.

Adh DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo e approvado pela junta consultiva de saude publica

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia. no acto da comida, ou em caldo, qoando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos,duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se igual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão

Para evitar a contrafacção, os envolucro, das garrafas devem conter o retrato do auctor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco,em Belem.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

GOTTA E RHEUMATISMOS

CURA certa pelo **LICOR** e pelas **PILULAS** do Dr **Laville**

Estes Medicamentos são os unicos Antigottosos *analysados e approvados* pelo Chefe das Manipulações chimicas da Academia de Medicina de Paris, o Dr **OSSIAN HENRY.**

O **LICOR** *toma-se para curar os accessos.* — As **PILULAS** *tomão-se durante o estado chronico para impedir novos ataques e obter a cura radical.*

Para premunir-se contra as falsificações, deve-se exigir o SELLO do GOVERNO FRANCEZ e a assignatura

Venda por atacado em PARIS: **COMAR**, Pharmaceutico, rua St-Claude, 2

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

LOMBRIGAS

134 NÃO ha remedio nem mais efficaz nem que tenha merecido mais elogios como as pastilhas vegetaes de Moura. Com o uso d'ellas a expulsão das lombrigas é certa, infallivel e rapida. Os muitos communicados que com tanta frequencia, teem apparecido nos jornaes a respeito de seus maravilhosos effeitos, são a prova mais evidente da sua extraordinaria e incontestavel efficacia. Caixas de 100, 200 e 400 reis. No Porto, pharmacia de Felix & Filho.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

São falsificadas as pastilhas em cujas caixas não for o nome de Felix & Filho,

21 **ASPHALTO**

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos

LARGO DA CADEIA

CONTRA A TOSSE

Xarope Peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes.Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor,e o nome em pequenos circulos amarellos,marca que está depositada emconformidade da lei de 4 de junho de 1883.

INJECÇÃO RAQUIN

DE COPAHIBATO DE SODA

Não causa nem irritação nem dôr e não mancha a roupa. Empregada só ou juntamente com as Capsulas de Raquin (*approvadas pela Academia de Medicina* de Paris) cura em muito pouco tempo as gonorrheas mais intensas. Muito util tambem como *preservativo*.

Exija-se a assignatura de RAQUIN.

DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES

78, Faubourg Saint-Denis, Pariz,

E em todas as boas pharmacias do estrangeiro.

COMPANHIA FABRIL SINGER

75—RUA DE JOSÉ ESTEVAM—79

PEGADO A' CAIXA ECONOMICA

AVEIRO

VINDE VER AS

Excelentes e ainda não igualadas maquinas de coser de **LANÇADEIRA OSCILANTE**, que esta Companhia tem á venda.

As suas grandes vantagens são:

BRAÇO MUITO ELEVADO

Lançadeira que leva um carrinho d'algodão.

Não precisa encher canhila nem enfiar a lançadeira.

A *agulha* é sempre ajustavel.

Dá dois mil pontos n'um minuto!

Levissimas no trabalho e silenciosas sem igual.

Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda, todo o seu maquinismo é ajustavel e com o uso e os anos está a maquina sempre perfeita.

GARANTIDA POR 12 ANOS

SINGER

Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES sem prestação d'entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER

A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o GRANDE DIPLOMA D'HONRA, premio superior é medalha d'ouro

SINGER

Para familias, asfaiates, modistas, chapeleiros, sapateiros e correeiros.

SINGER

Para trabalhar á mão ou ao pé, e tão leve que uma creança a move sem se cançar.

SINGER

A que fabrica e vende diretamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua garantia solida e positiva.

SINGER

Vendeu só no ano de 1884 a enorme quantidade de 620:382 maquinas! devido isto á sua grande aceitação, suplantando assim todos os outros sistemas modernos, que jàmais poderão competir com a maquina SINGER

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhem conceito attestando a verdade d'estas palavras mais de SEIS MILHÕES de machinas sahidas das suas fabricas!

Ensino esmerado gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.

Peçam-se catalogos illustrados contendo o preço das machinas.

Avisa-se o publico de que tenha todo o cuidado com as imitações

Vende-se agulhas, algodões torçaes e oleo a preços baratissimos.

Deposito em todas as capitaes dos districtos de Portugal. 56

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO.